



FACULDADE DE
**MIGUEL
PEREIRA**

FAMIPE

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL (PDI)**

2017-2021

A proposta do PDI 2017-2021 objetiva o credenciamento institucional, com respectiva autorização de funcionamento dos cursos de Direito e Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Miguel Pereira/RJ - 2017



MANTENEDORA

**Fundação Educacional Severino Sombra
(FUSVE)**

PRESIDENTE

Eng. Marco Antonio Vaz Capute

VICE-PRESIDENTE

Adm. Gustavo Oliveira do Amaral

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO

Prof. Dr. Marco Antonio Soares de Souza

MANTIDA

**Faculdade de Miguel Pereira
(FAMIPE)**

DIRETORA-GERAL

Profa. Dra. Leonina Barroso

COORDENADOR-GERAL DE ENSINO

Msc. Yolanda de Souza

COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO

Msc. Yolanda de Souza

COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

Profa. Msc. Margareth Fernandes



FACULDADE DE
**MIGUEL
PEREIRA**

COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Prof. Dr. Carlos Eduardo Cardoso

PROCURADORA INSTITUCIONAL

Dra. Leonina Barroso

ENDEREÇO

Rua Alvarenga Peixoto, 111 - Bela Vista - Miguel Pereira - RJ - Brasil

CEP 26900-000

www.famipe.edu.br



ÍNDICE

1. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	6
1.1. Histórico da Mantenedora FUSVE e da Nova Mantida FAMIFE	6
1.2. Áreas de Atuação e Inserção Regional	9
1.3. Perfil Institucional – Mantida FAMIFE	10
1.3.1. Missão e Visão	14
1.3.2. Objetivos Gerais e Finalidades	14
1.3.3. Metas	16
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	16
2.1. Política Institucional de Ensino	17
2.2. Política Institucional de Pós-Graduação Lato Sensu	20
2.3. Política Institucional de Pesquisa	20
2.4. Política Institucional de Extensão	23
3. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	24
3.1. Programa de Implementação e Abertura de Cursos de Graduação	24
3.1.1. Infraestrutura	25
3.1.1.1. Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso	26
3.1.1.2. Sala de Professores	26
3.1.1.3. Salas de Aula	26
3.1.1.4. Acesso dos Alunos aos Equipamentos de Informática	27
3.1.1.5. Biblioteca	27
3.1.1.6. Laboratório Didático Especializado – NPJ	29
3.1.1.7. Laboratório de Informática	29
3.1.1.8. Estrutura Administrativa	29
3.2. Programa de Implementação e Abertura de Cursos de Pós-Graduação e Extensão	30
4. PERFIL DO CORPO DOCENTE	31
4.1. Requisitos de Titulação e Experiência Profissional do Corpo Docente	31
4.2. Critérios de Seleção e Contratação dos Professores	31
4.3. Políticas de Qualificação e Plano de Carreira do Corpo Docente	32
4.4. Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual de Professores	34
4.4.1. Regime de Trabalho	34
4.5. Expansão do Corpo Docente	34



5. PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	35
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FAMIFE	35
6.1. Breve Exposições a Respeito da Administração Superior	35
7. AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA	39
8. AVALIAÇÃO ITERNA E EXTERNA	40
9. RESPONSABILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	41
10. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO DOS ALUNOS	45
10.1. Nivelamento, Monitoria e Tutoria	45
10.1.1. Nivelamento	45
10.1.2. Monitoria	46
10.2. Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAPp	46
10.3. Atendimento ao Aluno em Situação de Estágio	48
10.4. Políticas de Acompanhamento de Egresso	49
10.5. Acesso a Registros Acadêmicos	49
10.6. Condições de Acesso a Portadores de Necessidades Especiais	50
10.7. Apoio à Participação em Eventos, Divulgação de Trabalhos e Produção Discente	54
10.8. Apoio a Incentivo à Organização dos Estudantes	55
10.9. Núcleo de Inovação Tecnológica	56
10.10. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI	57
10.11. Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas – NEABI	62
11. ÁREAS DE ATUAÇÃO	65
12. RESPONSABILIDADE SOCIAL	66
12.1. Memória, Patrimônio, Cultura e Ambiente	67
13. INCLUSÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DIREITOS HUMANOS	68
14. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	72
15. COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	72
15.1. Canais de Comunicação e Sistemas de Informação	73
15.2. Ouvidoria	73



1 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1.1 Histórico da Mantenedora FUSVE e da Nova Mantida FAMIFE

A Faculdade de Miguel Pereira - FAMIFE - é mantida pela Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE - com sede à Praça Martinho Nóbrega, nº 40, Centro, Vassouras, Rio de Janeiro. Localizada na cidade de Miguel Pereira, município da microrregião Centro-Sul Fluminense, no estado do Rio de Janeiro, é uma estância climática localizada a 618 metros acima do nível do mar, possuindo 287,356 quilômetros quadrados de área. O município pertence ao DGE - 21, uma das oito regiões estatísticas do Médio Paraíba.

Privilegiada por um clima ameno, liga-se, a poucas horas, aos Estados de São Paulo e Minas Gerais, bem como à capital do Estado, a cidade do Rio de Janeiro. Possui população estimada de cerca de 25.000 pessoas (IBGE, 2014), IDH 0,745 (IBGE, 2010) e PIB *per capita* de R\$ 25.902,22 (IBGE, 2014).

A FAMIFE pretende abranger com suas atividades, principalmente, os municípios de Barra do Piraí, Mendes, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Paulo de Frontin, Piraí, Portela, Três Rios, Valença e Vassouras. Juntas, estas cidades apresentam uma população, estimada e aproximada, de meio milhão de pessoas (IBGE, 2017).

Não sendo uma cidade industrial, com poluição ou grandes aglomeramentos urbanos, Miguel Pereira é calma e propícia à vida estudantil e às atividades intelectuais. A cidade, em virtude da violência vivida nos grandes centros, atrai, cada vez mais, pessoas da capital e da baixada fluminense.

Estima-se, portanto, que estudantes oriundos da baixada fluminense do Rio de Janeiro, buscarão na FAMIFE, os conhecimentos necessários ao seu aprimoramento e à preparação para práxis das profissões, que futuramente exercerão, numa sociedade em desenvolvimento, fato que amplia, em muito, o potencial numérico de expansão da IES.

A origem da Mantenedora da FAMIFE, surge com o objetivo de angariar fundos, com a criação em 1966 da Sociedade Universitária John F. Kennedy (SUNEDY), que constituiu o patrimônio inicial



da então Fundação Universitária Sul Fluminense. Em 1967, foi eleito seu Presidente o Prof. Severino Sombra de Albuquerque.

No ano seguinte, pelo Decreto nº 63.800/68 foi autorizado o funcionamento da Faculdade de Medicina, cujas aulas foram iniciadas em 01/07/69. Formou-se o embrião que geraria mais tarde a Universidade Severino Sombra, também mantida pela Fundação Educacional Severino Sombra. Em 1971, pelo Decreto nº 69.230, foi criada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que teve seu funcionamento inicial na cidade vizinha de Paraíba do Sul.

Em 25 de março de 1975, a Fundação Universitária Sul Fluminense passou a denominar-se Fundação Educacional Severino Sombra (FUSVE) e transferiu a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras para sua sede, em Vassouras, passando a funcionar provisoriamente, nas dependências do Instituto Dr. Joaquim Teixeira Leite.

Ainda em 1975, a FUSVE adquiriu a Chácara Visconde de Araxá para a construção dos prédios que abrigariam os Cursos já existentes, bem como o seu sonhado Campus Universitário. As obras, em ritmo acelerado, permitiram que, em 1977, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras se mudasse para o Pavilhão E -02 do Campus e, em 1984, o Ciclo Básico da Faculdade de Medicina foi transferido para o Pavilhão E-04.

Dada a necessidade da prática docente dos alunos dos diferentes cursos de Licenciatura, sentiu-se a necessidade de criação de um Colégio Sul Fluminense de Aplicação (COSFLAP), autorizado a funcionar em 1985, a exemplo do que havia acontecido em 1970, quando também foi sentida a necessidade da criação do Hospital Escola Jarbas Passarinho, com o objetivo de facilitar a aplicabilidade prática dos conhecimentos adquiridos no Curso de Medicina.

Em 03 de julho de 1997, as Faculdades Integradas Severino Sombra foram transformadas em Universidade Severino Sombra.

A FAMIFE nasce do plano de expansão da Fundação Educacional Severino Sombra, iniciado em 2012, e conduzido por seu atual presidente, inicialmente eleito para o triênio de 2012/2015, e reeleito para o triênio de 2015/2018, Eng. Marco Antonio Vaz Capute, que na realização de



planejamento estratégico específico para a instituição, promoveu diversas alterações na estrutura organizacional desta Fundação, nos campos administrativo, financeiro e acadêmico, para melhoria da gestão e maior controle de custos.

Das principais ações planejadas e realizadas temos:

- a) A reorganização da gestão da Mantenedora, com a implantação de um Comitê Gestor, composto por cinco Superintendências (Geral, Acadêmica, Hospitalar e Administrativa & Financeira), descentralizando a Gestão e adotando práticas colegiadas de decisão, proporcionando plena autonomia às Mantidas;
- b) Reorganização da Universidade Severino Sombra com a criação de Pró-Reitorias específicas para otimização dos cursos, controle de despesas e incremento de receitas;
- c) Reorganização do Hospital Universitário de Vassouras (também mantido pela FUSVE), com a criação de diretorias hospitalares para melhoria da eficiência do atendimento, aumento da produção, maior controle e aumento de receitas;
- d) Recadastramento dos alunos bolsistas da USS e Colégio Sul-Fluminense de Aplicação (escola de ensino Básico e Fundamental mantida pela FUSVE), culminando na criação de política que estabelecem critérios mais claros e transparentes para concessão de bolsas, visando atender às exigências da Lei 12.101/2009 e alterações posteriores, que trata da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS); Adesão ao FIES e expansão do PROUNI somente com bolsas integrais (100%).

Depreende-se assim, que a implantação da FAMIFE, proposta pela FUSVE, é encaminhada por um grupo engajado de gestores, imbuídos do sentimento de que Ensino Superior precisa ser gerenciado por pessoas capacitadas em gestão e qualificadas academicamente para atuar em cenários diversos e desafiadores em busca do constante desenvolvimento do país, em especial da região de atuação da Mantenedora.

Considerando as exigências colocadas às instituições de ensino superior, a FAMIFE compromete-se em atender, sempre e plenamente, a todas as premissas legais e de regulação



emanadas pelo Ministério da Educação, além de fortalecer, continua e sistematicamente, suas políticas institucionais, consolidando e ampliando práticas colegiadas, em prol de uma gestão acadêmica participativa e autônoma.

1.2 Áreas de Atuação e Inserção Regional

Remonta ao final do Século XVII, quando Fernão Dias Paes Leme abriu o “Caminho Novo do Tinguá”, o passado da “Terra dos Barões”. Esse caminho ligava o Rio de Janeiro à Província das Minas Gerais, atravessando montanhas e vales.

A evolução histórica de Miguel Pereira acha-se ligada à de Vassouras e de Paty do Alferes, e à expansão da cultura cafeeira no vale fluminense do rio Paraíba do Sul.

Em 1770, foi fundada a fazenda da Piedade de Vera Cruz, que se tornaria importante como produtora de café na região. As terras do atual município de Miguel Pereira eram, então, subordinadas administrativa e religiosamente à freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Alferes, atual Paty do Alferes. As lavouras de café expandiram-se no início do século XIX, movidas por mão de obra escrava, constituindo-se em fator de progresso e acentuada dinamização da economia local.

Em 1837, a sede da vila foi transferida para a localidade de vila de Vassouras, voltando Paty do Alferes à condição de freguesia. Em 1857, a vila de Vassouras foi transformada em cidade e sede do município que administrava as terras atuais de Miguel Pereira.

Apesar de sofrer declínio econômico devido à abolição da escravatura em 1888, o desenvolvimento urbano é impulsionado no início do século XX, quando foi aberto ramal auxiliar da estrada de ferro Melhoramentos, que partindo de Japeri, na baixada Fluminense, atingia o rio Paraíba do Sul na cidade de Paraíba do Sul. O eixo ferroviário estimulou o nascimento de povoações que, em sua maioria, abrigavam os próprios trabalhadores da ferrovia. Este é o caso de Governador Portela, onde parte das áreas urbanas era de propriedade da Rede Ferroviária Federal - RFFSA, que construiu toda uma vila residencial destinada aos ferroviários. Esta

característica é responsável pelo desenvolvimento da sede distrital que ocorreria antes de *Estiva*, atual Miguel Pereira.

A urbanização das áreas adjacentes à estação de Estiva teria lugar a partir da década de 1930, quando as qualidades do clima da região foram propagadas pelo médico e professor Miguel Pereira, que, mais tarde, daria seu nome à cidade.

Desde então, a ocupação urbana teria, como vetor principal, o turismo de veraneio, que atraía e ainda atrai a população da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. O acesso original pela ferrovia seria substituído na década de 1950 por uma rodovia, cuja pavimentação posterior representou grande estímulo ao desenvolvimento urbano e turístico da área.

Segundo a divisão administrativa de 1943, o município de Vassouras era formado por onze distritos, dentre os quais os de Miguel Pereira, Governador Portela e Conrado. Em 1955, os dois primeiros distritos foram desmembrados de Vassouras, a fim de formar o município de Miguel Pereira, que, assim, conquistou a emancipação, por força da Lei nº 2 626, de 25 de outubro daquele ano, e foi instalado em 26 de julho de 1956.

Em 1988, Conrado também foi anexado a Miguel Pereira.

Em 2006, com a aprovação do Plano Diretor de Regionalização (PDR) de Miguel Pereira, o município caracterizou-se para promover a relação, a integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, observando as características específicas do município considerando seu desenvolvimento socioeconômico e o seu adequado ordenamento territorial.

1.3 Perfil Institucional - Mantida FAMIFE

Distante cerca de 110 km do Rio de Janeiro, localizada na região Centro Sul Fluminense, no Sul do Estado do Rio de Janeiro, a cidade possui uma área geográfica de 289,183 Km², tendo confluência com diversos municípios, limitando-se de modo privilegiado, com os municípios de três regiões do estado do Rio de Janeiro: Região Centro Sul, com os municípios de Vassouras(distância de 31,8km),de Paty do Alferes(distância de 7,4 km) e Engenheiro Paulo de Frontin (distância de 30 km); Região Metropolitana, com os municípios de Duque de Caxias



(distância 98,4 km), Nova Iguaçu (distância 71 km) e Paracambi (distância 41,8 km); Região Serrana, com o município de Petrópolis (distância 68,5 km).

A cidade de Miguel Pereira também é acessível a outros municípios de expressiva importância para o desenvolvimento da economia para a região Centro Sul Fluminense, como: Barra do Piraí (distância 60,3 km), Paraíba do Sul (distância de 50,5 km) e Três Rios (distância de 65,5 km).

Segundo dados do último censo do IBGE, a cidade possui cerca de 24.855 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco) habitantes. Possui IDH de 0,745, PIB per capita de R\$ 25.902,22 registrado no ano de 2014 e 968 matrículas no ensino médio registradas no ano de 2015.

O município oferece diversos tipos de serviços de ordem pública e privada, assim como núcleos de apoio de atendimento às demandas sociais e tem sua economia baseada na agricultura, na indústria e no turismo. O acesso à educação de formação escolar de nível médio é promovido por 04 (quatro) estabelecimentos de ensino, entre públicas e privadas.

Quanto ao acesso à formação técnica profissionalizante, os jovens têm a possibilidade de acesso no setor agropecuário e administrativo, com incentivos de instituições públicas e privadas.

Embora a Cidade de Miguel Pereira possua localização geográfica privilegiada, a mesma não possui, até o presente momento, nenhuma Instituição de Ensino Superior (IES) privada.

Pensando nisso a Fundação Educacional Severino Sombra (FUSVE), que dá origem a FAMIFE, em seu plano de expansão, criou em março de 2017 a nova mantida, a saber: Faculdade de Miguel Pereira.

Sua Filosofia afirma a Educação como um verdadeiro instrumento de mudança, que permite ao ser humano realizar-se em sua plenitude, a FUSVE vê no Ensino o meio mais eficaz de direcionar o homem rumo às conquistas científicas e tecnológicas. O binômio Ensino X Aprendizagem, é a essência do seu Projeto Educacional e, no padrão de qualidade, assenta a sua Filosofia. Tendo o Ensino, a Pesquisa e a Extensão como suportes do seu Processo Educacional, no mais amplo sentido, a FUSVE adota uma política onde estes fatores estarão presentes permanentemente em nas atividades de suas Mantidas. Seus esforços se concentram no sentido do aproveitamento racional



dos Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, de forma a proporcionar maior eficácia nas atividades, atualização dos conhecimentos e desenvolvimento de um processo institucional harmônico, que atenda a plena realização do homem.

A escolha de Miguel Pereira, obedeceu a minucioso estudo, que levou em conta os fatores mais relevantes para a seleção de local destinado a uma Faculdade, tais como: IDH, PIB *per capita* e demanda social por mão de obra qualificada (do município e cidades do entorno), e, principalmente, por sua localização próxima à capital do Estado e à baixada fluminense, destacando-se por ser uma cidade acessível e com baixíssimos índices de criminalidade, em contraste com os grandes centros urbanos circunvizinhos.

Como é sabido, no Brasil e no exterior, a cidade desfruta de excelente clima. Não havendo se industrializado, mantém as características de pequena cidade interiorana, com a tranqüilidade própria e necessária ao labor intelectual, exatamente como se procura fazer nos EUA, onde são escolhidas pequenas localidades para os Centros Universitários, longe da agitação das grandes cidades, com as suas enormes distâncias, as suas seduções e o seu desesperador problema de transportes.

O pequeno tempo gasto em viagem de automóvel para o Rio de Janeiro (capital), bem como a excelente qualidade de vida que a cidade oferece, facilitam o recrutamento de professores oriundos da capital do estado. Este fato, também, foi devidamente considerado no planejamento que conduziu à escolha da tranquila e histórica localidade de Miguel Pereira, para nela se criar a FAMIFE.

Há de se considerar, ainda, que Miguel Pereira situa-se entre São Paulo e o Rio, isto é, os dois grandes pólos culturais e industriais do Brasil e que uma IES, aí localizada, não somente poderia aproveitar-se dos recursos dos grandes pólos, como também servir a ambos, oferecendo-lhes condições adequadas para estudo, em tranqüilidade, e a absorção de estudantes dos dois grandes centros já assoberbados. Não se pode esquecer, que com o tempo, os dois grandes centros tendem a se aproximar, principalmente se considerarmos que a região entre Rio e São Paulo crescerá em



população e desenvolvimento econômico, exigindo mão-de-obra qualificada e recursos humanos que correspondam às exigências imperativas do processo de desenvolvimento.

Como lugar privilegiado do saber, a FAMIFE buscará constantemente a integração direta com a Comunidade Miguelense e entorno, através da Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, prestando um verdadeiro serviço à população, numa relação de troca e confronto de saber, numa forma de comunicação entre a FAMIFE e o meio, inclusive, através do atendimento da população no Núcleo de Práticas Jurídicas. Assim, a Faculdade terá um contato direto com os Municípios circunvizinhos, levando a prestação de serviços e orientações educativas, através dos professores e acadêmicos, além de expandir e reforçar a Missão originária da FUSVE.

A expansão na prestação dos serviços jurídicos e de consultoria de qualidade será reflexo direto da implantação de novos cursos na FAMIFE.

Destaca-se que o Município de Vassouras, onde localiza-se a sede da Mantenedora, tornou-se na região, referência na área de saúde através de seu Hospital Universitário em várias especialidades médicas, para diagnóstico, terapias e intervenções de média e alta complexidade. Este fato favorece a população de Miguel Pereira, que encontra na cidade vizinha (distância de 31,8 km), todo o acesso à saúde necessário para se viver com qualidade na pequena cidade.

A FUSVE contribui decisivamente para a melhoria de qualidade dos profissionais da região e para o desenvolvimento do setor de atendimento à saúde, além de estar presente na maioria das unidades de saúde da região, participando direta ou indiretamente do serviço com a presença de docentes e discentes.

Levando-se em conta que a inserção refere-se diretamente à forma pela qual uma instituição relaciona-se com a comunidade de entorno e por sua habilidade em buscar alternativas para a melhoria da qualidade de vida da população, sabemos que como Instituição de Ensino, nossas ações serão pautadas e desenvolvidas através do ensino, da pesquisa e/ou da extensão.

Para atingir a sua missão e objetivos gerais, bem como estar cada vez mais inserida na região, a FAMIFE, em sua criação, fixa as seguintes metas institucionais:



- Implantar, desenvolver e resgatar no quinquênio 2017/2021, práticas diretamente relacionadas com a origem de Miguel Pereira e região, registrando assim a memória regional;
- Desenvolver programas permanentes de extensão, voltados à população e à formação do Município de Miguel Pereira e do Estado do Rio de Janeiro;
- Estimular criação de grupos de pesquisa, que desenvolvam projetos direcionados às demandas regionais;
- Zelar pela qualidade do ensino, adotando ações acadêmicas que mesclm metodologias consagradas com práticas inovadoras.

1.3.1 Missão e Visão

A FAMIFE, na sua concepção reproduz a Missão e a Visão de sua Mantenedora, que são, respectivamente:

“Expandir o conhecimento humanístico e técnico-científico para a região centro sul fluminense, com vistas ao desenvolvimento de indivíduos críticos-reflexivos alinhavados a preceitos éticos e morais, em prol do desenvolvimento regional e nacional.”

&

“Produzir, socializar e aplicar o conhecimento através do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do País e especialmente do Estado do Rio de Janeiro, formando profissionais capazes de contribuir na construção do Direito, da justiça social e da democracia e da ética.”

1.3.2 Objetivos Gerais e Finalidades

Com base no Regimento Geral, a FAMIFE tem como finalidades e objetivos:

- Formar profissionais e especialistas aptos para a inserção no mercado de trabalho e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;



- Propiciar condições de aperfeiçoamento e especialização do seu pessoal;
- Oferecer condições de estudo em Cursos de Graduação e de Pós-Graduação (Lato e Stricto Sensu), preparando recursos humanos e estimulando sua formação continuada;
- Incentivar o trabalho de Pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia e da criação e difusão da cultura, e desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e os da região;
- Prestar serviços especializados à Comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- Estimular a atividade cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Promover atividades culturais, científicas e técnicas, que constituem patrimônio da humanidade e divulgar o saber, através do ensino, de publicação ou de outras formas de comunicação; e
- Promover todos os atos pertinentes às suas finalidades e objetivos.



1.3.3 Metas

Para cumprir sua Missão e seus objetivos, no ato de implantação e nos anos subsequentes à vigência deste PDI a FAMIFE estabelece seis grandes Metas a serem alcançadas:

META 1 - IMPLEMENTAR CURSO DE DIREITO E CST EM GESTÃO PÚBLICA

META: Iniciar as aulas de ambos os cursos no primeiro semestre de 2018.

META 2 - ZELAR PELA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

META: Otimizar os custos e as despesas desde o efetivo funcionamento da Instituição em 2018.

META 3 - OFERTAR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

META: Oferta de cursos de pós-graduação lato sensu que apresentem demanda, a partir do segundo semestre de 2018

META 4 - CRIAR NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

META: Expansão e oferta de novos cursos de acordo com a demanda regional, a partir de 2019

META 5 - ESTABELEECER RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE DIRETAMENTE ENVOLVIDA

METAS: Criar atividades de Extensão para engajamento da comunidade e promover oficinas gratuitas estabelecendo laços entre o aluno e a comunidade.

META 6 - EXPANSÃO DAS INSTALAÇÕES

METAS: Construir, em terreno anexo às Instalações iniciais, um novo complexo de salas de aula e laboratórios específicos, a partir do segundo semestre de 2018. (Planta anexa).

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

A FAMIFE, no seu Projeto Pedagógico Institucional, define, em sua concepção, as práticas e **políticas institucionais** que servirão como arcabouço para o pleno desenvolvimento dos perfis de egressos almejados em seus cursos.

Acima de qualquer outro princípio, primará sempre pelas práticas colegiadas, garantindo a participação dos segmentos discente, docente e técnico-administrativo.



Dentro do espírito de implementação dos documentos norteadores da FAMIFE, a política institucional encontra-se de acordo com o estabelecido no PPI, no PDI e no PPC que se tem a filosofia básica de que o aluno se constitui o centro do processo da relação institucional x ensino/aprendizagem. Nesse sentido, as políticas institucionais da FAMIFE priorizam a formação profissional palpável, o desenvolvimento de cidadania e um ensino teórico-prático que amplia as fronteiras do saber e contribui para um aprendizado alicerçado na tríade: ensino, pesquisa e extensão.

2.1 Política Institucional de Ensino

As políticas de ensino da FAMIFE estarão sempre voltadas para o cumprimento de objetivos definidos pelas Diretrizes Nacionais, dos cursos de Graduação da IES.

Por meio das prerrogativas definidas e balizadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, a FAMIFE preocupa-se com a disponibilização dos mais modernos instrumentos de ensino, pesquisa e extensão, bem como de ferramentas virtuais de aproximação professor/aluno, por meio dos quais são disponibilizados planos de curso, material de apoio ao aluno, exercícios e atividades que desenvolvam no aluno habilidades e competências necessárias para atuar na gestão pública. Mais que tudo, no entanto, cuida-se de que a formação teórica esteja aliada às práticas e à combinação de enfoques dos temas gerais e específicos definidos nos programas de disciplinas do Curso, não se esquecendo de que as questões de ordem metodológica e pedagógica são objeto de atenção permanente.

Diante desse prisma, a ação didático-pedagógica é voltada à formação de um profissional capaz de formular e de resolver problemas, de questionar e reconstruir realidades em âmbito interno, regional ou nacional, sobretudo, pela formação crítica que se pretende esboçar na construção plena dos cursos da IES.

As políticas, em destaque, são traduzidas por diversos programas: programa de reforço ao aprendizado, com vistas a ampliar a autonomia intelectual do aluno por intermédio da iniciação científica e trabalho de núcleos temáticos multidisciplinares; programa de estímulo às ações interdisciplinares, articulando planos de ensino, incentivando avaliações instrumentalizadas por



pesquisa e atividades de extensão; programa de apoio ao docente, realizando cursos de capacitação/atualização, que contemplem uso de novas tecnologias de ensino aprendizagem, que representem, ao docente, maior responsabilidade pelo aprendizado e não somente pelo ensino; programa de apoio ao discente, com a finalidade de acompanhar o processo de aprendizagem em todas as disciplinas e atividades curriculares; programa de acompanhamento de egressos, com o objetivo de manter o apoio institucional ao ensino continuado e à empregabilidade; programa de iniciação científica, com o objetivo de inserir o aluno na pesquisa científica, oportunizando-lhe maior conhecimento dos temas tratados em nível local, regional e nacional; programa de extensão, com o objetivo de flexibilizar a matriz curricular, estimulando o conhecimento de problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, bem como prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade, na promoção de extensão aberta à participação da população, com o intuito à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

A política institucional para os cursos de graduação da FAMIFE será estabelecida de forma colegiada. Considera-se ser este princípio fundamental para atingir, garantir e ampliar os referenciais de qualidade.

A Diretoria Geral, junto à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenações dos Cursos de graduação, os Colegiados e Núcleo Docente Estruturante (NDE), são os responsáveis pela estruturação, acompanhamento e implantação desta política. No campo do ensino de graduação funcionarão plenamente os colegiados de cursos de graduação; e o núcleo docente estruturante (NDE), com periodicidade definida em regulamento próprio. É desta forma que se concretizarão ações como: revisão e atualização permanente dos projetos pedagógicos (PPCs); estruturação de estágio curricular supervisionado; atividades complementares; melhoria contínua da qualidade nos trabalhos de conclusão de curso; efetivação de programas de monitoria e de nivelamento. Podemos citar, ainda, ampliação da qualificação do corpo docente mediante a adoção de edital público de provas e títulos como procedimentos para a seleção de docentes; incentivo a ampliação da titulação e ampliação do corpo docente com professores em tempo integral e parcial.



É oportuno, considerando o compromisso da FAMIFE com a qualidade do ensino, fazer referência à infraestrutura que será disponibilizada para o desenvolvimento do projeto educacional, constituída pelo campus sede com instalações projetadas para funcionamento com modernos recursos audiovisuais, assentos ergonômicos, ambientes climatizados, e acesso à internet sem fio.

Destacamos também, como referência de qualidade do ensino na FAMIFE, a Implantação de uma **Biblioteca Central** que será totalmente informatizada e interligada *on line* à Biblioteca Central da FAMIFE, utilizando o Sistema PERGAMUM (Sistema Integrado de Bibliotecas PUC-PR), o que possibilitará maior facilidade e rapidez nas consultas, empréstimos, renovação, reservas e o controle do acervo, promovendo acesso remoto na IES e fora dela. A Consulta ao acervo da Biblioteca Central será feita através do Sistema Integrado de Biblioteca – SIB-FAMIFE (por autor, título ou assunto). Haverá, ainda, o compartilhamento entre Bibliotecas de Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro – CBIES. Ademais, o acesso à “**MINHA BIBLIOTECA**”, plataforma eletrônica prática e inovadora que oferece às Instituições de Ensino Superior o acesso a milhares de livros técnicos, científicos e profissionais de qualidade. Os alunos podem acessar via internet o acervo com mais de 7.500 mil títulos das principais editoras acadêmicas do país.

Ainda na área de ensino de graduação será implantada uma **Central de Estágios (CE)**, até o **final do ano de 2019**. A Central de Estágios (CE) da FAMIFE, estabelecerá processos que promoverão ações de integração, estudo, troca de experiências e pesquisa, culminando com o reconhecimento de um espaço para prática de estágios supervisionados nas diferentes áreas do conhecimento.

Uma das características da Central de Estágios, em relação ao estágio, é não considerar a dinâmica do processo somente documentação, mas, principalmente, formação profissional nas diferentes áreas do conhecimento.



2.2 Política Institucional de Pós-Graduação Lato Sensu

Os cursos de pós-graduação devem ter como objetivo geral uma qualificação profissional de alto nível em áreas específicas do conhecimento, proporcionando ao aluno ferramentas para que ele possa gerar conhecimento por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa e para que ele tenha condições de exercer, de forma mais qualificada, uma determinada atividade profissional.

No entanto, como objetivos específicos, o profissional egresso dos programas de graduação deve ser capaz de utilizar critérios científicos para a análise e a solução de problemas, de trabalhar para a geração de conhecimento em sua área de atuação e ter habilidade para a formação de novos recursos humanos.

Por outro lado, a Política de Pós-Graduação da FAMIFE tem como objetivos principais: fortalecer independência intelectual, criatividade e competitividade para o desempenho profissional; dar sustentação aos projetos científicos relevantes e socialmente pertinentes, visando ao bem-estar da sociedade e ao desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do País; assegurar a participação ativa da Instituição na identificação das necessidades futuras e dos anseios da sociedade dinâmica; aprimorar as atividades de ensino que garantam a aquisição e o desenvolvimento do saber, almejando a formação cultural e profissional; promover a excelência do ensino, da pesquisa e da extensão; qualificar corpo docente, técnico e administrativo, que atuem nesse nível de ensino; diversificar a oferta de ensino de pós-graduação, tendo em vista o atendimento da demanda nacional por recursos humanos qualificados, bem como as transformações profissionais impostas pelos avanços do conhecimento e pelas inovações tecnológicas e, ainda, as peculiaridades regionais do país; proporcionar maior integração entre o ensino de pós-graduação e o ensino de graduação.

2.3 Políticas Institucionais de Pesquisa

Um dos objetivos do PPI é proporcionar o envolvimento crescente dos discentes nos programas de pesquisa e extensão, sincronizados com a política geral da FAMIFE para estas atividades, mirando à indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão e ao atendimento à



comunidade por meio de programas que propiciem a ampliação da escolaridade à população de Miguel Pereira e região.

Para tanto, permanentemente os alunos participarão de ações/atividades de extensão com o intuito de possibilitar vivência na prática. Assim, desde o início, direcionam-se a capacidade e a competência do aluno, para as novas e possíveis práticas advindas do conhecimento técnico-metodológico, fato que enriquece substancialmente o valor do título universitário que será alcançado ao final do curso.

As políticas Institucionais de Pesquisa promovem o desenvolvimento de projetos, envolvendo a comunidade, que possibilitam o contato direto com a realidade e objetivam impulsionar a iniciação técnico-científica, ao mesmo tempo, permitir ao aluno vivenciar práticas para o fazer prático-pedagógico, cuja tônica remete às aprendizagens significativas e à redução do fracasso profissional, sempre na perspectiva da melhoria do ensino e na qualidade da formação dos profissionais.

Como filosofia empregada nas políticas institucionais e vigente no âmbito dos cursos, o corpo docente possui carga horária atribuída para a realização das atividades de pesquisa, além do incentivo à apresentação de produção científica e de resultados em eventos científicos. A FAMIFE oferecerá, também, subsídios para viabilizar a execução dos projetos de pesquisa apresentados pelos docentes, subsidiando desde a disponibilização de infraestrutura para a realização da pesquisa até o seu apoio financeiro.

Para o corpo discente, a FAMIFE oferecerá bolsas de iniciação científica. Além das bolsas oferecidas pela própria IES, os alunos podem ser beneficiados com bolsas destinadas por órgãos de fomento com os quais haja convênio. A FAMIFE também visa estimular a participação voluntária, consubstanciada em mecanismos de divulgação dos trabalhos realizados: publicação e apresentação em eventos científicos. A pesquisa e a iniciação científica devem ser desenvolvidas no âmbito do curso ou programa, ao qual estejam vinculados os professores, ficando sob a coordenação de Pesquisa.



A política geral de pesquisa na FAMIFE segue as seguintes diretrizes: priorizar os grupos de pesquisa, formados por professores e alunos; priorizar projetos de pesquisa com qualidade acadêmica e mérito científico; garantir aos alunos participantes do grupo de pesquisa orientação individual e continuada; enfatizar a produção acadêmica dos grupos de pesquisa; adotar como critérios de produtividade os consagrados pelas instituições brasileiras de fomento à pesquisa; estimular a publicação dos professores em periódicos de mérito acadêmico e a produção dos alunos nos periódicos dos respectivos cursos; estabelecer núcleos temáticos multidisciplinares como mecanismos para centrarem suas ações em temas estratégicos; fortalecer a parceria interna e institucional com organizações dos setores público e privado; internalizar a necessidade de apropriação e uso dos direitos de propriedade intelectual.

A pesquisa na FAMIFE apresentar-se-á como atividade central do campo científico a partir de duas tônicas combinadas. A primeira estimula os docentes nas discussões do mundo científico, incentivando a organização de Grupos de Pesquisa, a partir do Núcleo de Políticas Públicas. A segunda tem como público alvo os estudantes de graduação dos cursos superiores que complementam sua formação através da participação em Grupos de Pesquisa e de atividades de Iniciação Científica, contribuindo para despertar vocação científica e estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade.

A Iniciação Científica terá como um dos seus principais objetivos despertar a vocação científica dos estudantes de graduação e incentivar talentos em potencial. Esse Programa estabelecerá mecanismos de incentivo para o desenvolvimento acadêmico dos alunos de graduação da FAMIFE e, através do estreitamento de vínculos entre o ensino e pesquisa, contribuirá para uma melhor formação do discente, estimulando engajamento em Projetos de Pesquisa desenvolvidos e orientados pelos docentes da Instituição. Ao mesmo tempo, os novos questionamentos e as novas práticas, decorrentes do trabalho de pesquisa, incidirão diretamente sobre o rendimento acadêmico do aluno, tanto no desenvolvimento de suas aptidões e seu raciocínio quanto na sua motivação.

Será implantado um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-FAMIFE) cujo papel-chave será a monitorização dos Projetos de Pesquisa da Instituição, assegurando que o delineamento da pesquisa e o seu desenvolvimento sigam os parâmetros éticos estabelecidos. O CEP é um órgão



colegiado interdisciplinar e independente, com “*munus público*”, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que existe nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e também para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos (Normas e Diretrizes Regulamentadoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – Res. CNS 196/96, II.14).

O CEP-FAMIPE será responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. Sua missão é salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa, contribuir para sua qualidade e discutir o papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e social da comunidade.

2.4 Políticas Institucionais de Extensão

A FAMIPE reconhece que a articulação entre a Instituição e a sociedade por meio da extensão é um processo que permite a transferência para a sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa. Por outro lado, a captação das demandas e necessidades da sociedade possibilita orientar a produção e o desenvolvimento de novos saberes. Este processo estabelece relação dinâmica entre a Instituição e seu contexto social. Nos Cursos Superiores ofertados pela IES, a Extensão é uma atividade que será desenvolvida através de:

- a) Cursos de Extensão: cursos ministrados no âmbito da FAMIPE, que têm como requisito algum nível de escolaridade, como parte do processo de educação continuada, e que não se caracterizam como atividades regulares do ensino formal de graduação;
- b) Eventos: compreendem atividades de curta duração, como palestras, seminários, oficinas, jornada, fóruns, entre outras modalidades;
- c) Programas de ação contínua: abarcam o conjunto de atividades implementadas continuamente, que têm como objetivos o desenvolvimento da comunidade, a integração social e a integração com instituições de ensino;

d) Prestação de serviços: abrangendo, inicialmente, os Núcleos de Práticas Jurídicas a parceria com o Núcleo de Políticas Públicas através do Laboratório de Políticas Públicas, assessoria, e outras atividades não incluídas nas modalidades anteriores e que utilizam recursos humanos e materiais da FAMIFE.

Os programas de extensão, ofertados aos discentes dos Cursos da FAMIFE, estarão conectados com o ensino e a pesquisa, desenvolvendo-se na forma de atividades permanentes ou projetos circunstanciais, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso, focado na intercomplementaridade das abordagens e dos recursos.

A Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão será o setor da FAMIFE responsável por implantar, acompanhar e avaliar políticas institucionais de práticas de investigação e de iniciação científica.

Com a criação de meios que possibilitem gerar um ambiente propício à produção de novos conhecimentos, a FAMIFE buscará contribuir para a qualificação e atualização de seu Corpo Docente e Discente em relação aos avanços científicos, ao intercâmbio de conhecimento científico, ao crescimento de sua comunidade acadêmica e, finalmente, para a melhoria do processo de ensino- aprendizagem, através da aproximação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

3 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

3.1 Programa de Implementação e Abertura de Cursos de Graduação

Inicialmente, a FAMIFE utilizará as instalações disponibilizadas pela Prefeitura de Miguel Pereira (contrato de cessão anexo), localizadas na Rua Alvarenga Peixoto, número 241, Miguel Pereira - RJ, CEP 26900-000.

O Complexo possui uma infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos e materiais compatíveis com as propostas pedagógicas oferecidas pelo curso. Visando assegurar que as atividades de ensino, pesquisa e extensão, possam ser desenvolvidas de forma efetiva e adequada pelas comunidades docentes, discentes e funcionários, a FAMIFE disponibiliza no âmbito dos cursos, ambientes específicos para a realização dessas atividades.



A infraestrutura física conta com instalações apropriadas e em número suficiente para atender toda a comunidade acadêmica, como salas de aulas, salas especiais, laboratórios, biblioteca e outros. Os recursos tecnológicos disponíveis atendem aos objetivos dos cursos e a sua proposta pedagógica, para oferecer um atendimento mais eficaz e humanizado, os setores da Instituição se valem de recursos tecnológicos apropriados para o desenvolvimento de suas funções, atendimento e controles.

A formação atual do corpo docente e técnico-administrativo busca atender os delineamentos da proposta pedagógica dos cursos, valorizando titulação, formação acadêmica, experiência profissional, habilidades e competências sendo reavaliados pela Instituição.

Os materiais didático-pedagógicos disponíveis para auxiliar na formação profissional em cada unidade curricular são em quantidade suficiente nas bibliotecas da Instituição, tendo o tratamento técnico adequado para que sua utilização seja efetiva conforme consta nos projetos pedagógicos

3.1.1 Infraestrutura

Para o perfeito funcionamento da FAMIFE, a IES dispõe de salas de aula, com quadro branco para aulas expositivas; salas específicas com recursos de multimídia; auditório para eventos extracurriculares como palestras, atividades simuladas, seminários e jornadas; salas específicas com computadores com acesso à internet.

Uma descrição sucinta da infraestrutura da FAMIFE pode ser assim apresentada: 06 salas de aula; 01 Núcleo de Prática Jurídica; 01 laboratório de informática; 01 biblioteca; 01 auditório; área de convivência e lazer; 01 lanchonete e áreas administrativas.

A infraestrutura de acessibilidade a portadores de necessidades especiais inclui: rampas de acesso com corrimões, para o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo da FAMIFE. As rampas obedecem às inclinações especificadas na Lei 2.105 de 08/10/98, seção 04, artigos 122 a 125; Banheiros especiais (masculinos e femininos), adaptados que dispõem de portas largas, barras de apoio nas paredes e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; Vagas especiais permanentes, no estacionamento, para deficientes físicos; Além das instalações



mencionadas, sempre que detectada a existência de turmas com pessoas com necessidades especiais.

A FAMIFE, inicialmente, disponibiliza 06 salas de aula no andar térreo. Posteriormente à sua autorização será construído um complexo anexo, segundo plano expansão.

3.1.1.1. Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso e Serviços Acadêmicos

As instalações da Coordenação do Curso constituem-se de uma sala própria, com computador, telefone, equipamento e mobiliário específico e funcionários para atendimento ao Coordenador, Professores e Alunos suficientes para o desenvolvimento das funções administrativo-pedagógicas.

3.1.1.2. Sala de Professores

O Curso de Graduação em Direito da FAMIFE possui instalações destinadas aos docentes de maneira geral: uma sala dos professores e uma sala de reuniões. A Sala dos professores equipada com wi fi; computadores para professores, impressora em rede; pontos livres para acesso à internet, através de notebooks; pontos para acesso cabeado, além de acesso à rede wifi em toda a IES.

Através do site da FAMIFE, o professor pode disponibilizar material didático e avisos aos alunos. Cada professor recebe uma senha e um e-mail personalizado, que permitem acesso ao Portal Acadêmico no site da Instituição, ao projeto pedagógico, ao e-mail, acesso à rede wifi, mesas e cadeiras em quantidade suficiente para a acomodação dos professores.

Este ambiente permite o acesso a mesas coletivas, computadores, sanitários e sala de descanso (sofás e TV).

3.1.1.3. Salas de Aula

Todas as salas de aula da FAMIFE apresentam dimensões e acústica necessárias para atender à quantidade de alunos em seu interior; com climatização e iluminação que obedecem aos índices estabelecidos segundo normas para salas de aula.



O mobiliário e aparelhagem específica são suficientes, adequados e ergonômicos, sendo diariamente executados serviços de limpeza e manutenção, que colaboram na conservação dos móveis, pisos e equipamentos existentes.

3.1.1.4. Acesso dos Alunos aos Equipamentos de Informática

A Assessoria de Recursos Técnicos e Administrativos é a responsável pelo planejamento e gestão de todo o trabalho informatizado dos diversos setores, bem como pelo planejamento de modificação e ampliação dos recursos e da estrutura da FAMIFE, que dispõem de equipamentos para uso acadêmico, disponíveis das 14 às 22h30 distribuídas no laboratório, área de uso comunitário. O laboratório de informática está equipado com datashow, 40 terminais em rede, disponibilizados para consultas e pesquisas.

A aquisição de software para os laboratórios ocorre mediante a solicitação por parte dos professores aos responsáveis pelos laboratórios. A FAMIFE adotou a forma de licenciamento do Office 365, da Microsoft, que permite a instalação ilimitada nos laboratórios, incluindo fornecimento de e-mail Institucional para alunos e professores, versões de aplicativos.

A utilização da Internet através de wifi é gratuita na forma de contas, utilizando matrícula no curso e senha para acesso, nos laboratórios e sala dos professores, também é gratuita e ilimitada para os professores.

3.1.1.5. Biblioteca

A Biblioteca está localizada nas dependências da FAMIFE, está constituída de amplo acervo de livros, folhetos, obras de referência, periódicos, materiais especiais, bases de dados eletrônicas, entre outros e tem como objetivo a disseminação da informação nas diversas áreas do conhecimento. Como parte integrante dos processos de Ensino, Pesquisa e Extensão, atende o corpo docente, discente e administrativo, além da comunidade local.

A Biblioteca da FAMIFE possui excelente iluminação obtida por meio de luminárias espalhadas por toda a área uniformemente, além da grande incidência de iluminação natural



devido à belíssima arquitetura do prédio. Possui extintores de incêndio, localizados em pontos estratégicos; aparelhos de ar condicionado.

Os mobiliários e os equipamentos, à disposição dos usuários, estão adequados a cada tipo de ambiente e possuem acabamentos que estão dentro dos padrões utilizados para o grande fluxo de pessoas;

As condições de preservação das instalações da Biblioteca e do acervo consistem na limpeza diária de toda a área, assim como, do acervo, prateleiras e equipamentos, de acordo com as especificações para conservação de materiais bibliográficos. Como não há problemas com umidade no setor, por ser ampla e arejada pelas condições climáticas de Miguel Pereira, e por constituir-se de acervo recente, não houve necessidade de implantação do sistema antimofa.

A área de estudo é adequada aos padrões estabelecidos para bibliotecas universitárias, e destinados somente à leitura e estudo.

Situada em andar térreo, possui em sua área externa, banheiros e bebedouros, assim como, porta especial e terminal de pesquisa exclusivo para portadores de necessidades especiais, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, bem como atendimento preferencial a estes usuários.

Os usuários possuem acesso a Internet nos computadores disponíveis para pesquisa e consulta ao acervo, além de wifi gratuito para os dispositivos pessoais.

- **Informatização da Biblioteca**

Todos os processos e serviços da Biblioteca encontram-se informatizados em uma base de dados, interligada por toda instituição, desde o momento da aquisição até a disseminação da informação.

Pesquisas, empréstimos, renovações e reservas de livros, periódicos, mapas e materiais de multimeios, são controlados pelo próprio sistema, não havendo necessidade de ferramentas manuais para essas atividades.

A FUSVE possui também contrato com a “Minha Biblioteca” para acervo virtual com previsão de renovação anual.

3.1.1.6. Laboratório Didático Especializado - NPJ

No curso de direito da FAMIFE há laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança no critério quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas pretendidas/autorizadas.

3.1.1.7. Laboratório de Informática

O laboratório de informática está equipado com datashow e 40 terminais em rede, disponibilizados para consultas e pesquisas.

A Sala de Informática da FAMIFE foi criada para apoiar as atividades dos diversos Órgãos Acadêmicos e Cursos. O nome “**Sala de Informática**” caracteriza o conceito de utilização generalizada do ambiente, em proveito do ensino e da aprendizagem. Ora pode ser um laboratório, ora uma sala multimídia, ora um ambiente de pesquisa na Internet.

3.1.1.8. Estrutura Administrativa

A Faculdade para os efeitos de sua administração com funções deliberativas e normativas, executivas e operacionais, os seguintes Órgãos:

- Órgãos da Administração Superior: Superintendência Acadêmica; Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE); Direção-Geral; Coordenação-Geral de Ensino; Coordenação de Curso; Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão; Colegiados de Curso; Comissão Própria de Avaliação (CPA)
- Órgãos de Apoio administrativos e complementares: Secretaria Acadêmica de Graduação; Tesouraria; Biblioteca; Núcleo de Apoio Psicopedagógico; Central de Estágio; Assessoria de Recursos Técnicos e Administrativos; Procuradoria Institucional; Ouvidoria.



Já para o segundo semestre de 2018, estão previstas novas obras, para construção de um novo complexo de salas de aula e laboratórios específicos, em terreno vizinho às instalações iniciais (planta anexa).

Com a proposta de abertura de outros cursos de Graduação (bacharelados e tecnológicos), a Faculdade passará a abranger também as demandas que surgirão após sua implantação, tanto as de curto prazo, por meio de Cursos Superiores de Tecnologia, oferecendo formação superior de qualidade por meio de cursos que duram, em média, dois anos, quanto as demais. O objetivo é possibilitar ao profissional acompanhar as tendências mais significativas no mercado empresarial dos mais variados segmentos e portes.

No período de vigência deste PDI, qual seja, o quinquênio 2017-2021, está prevista primeiramente a implantação de cursos que visam a um melhor aproveitamento da capacidade atual da IES, conforme dispostos na tabela abaixo:

ANOS	CURSOS	Nº DE VAGAS ANUAIS
2018	Direito	90 (noventa)
2018	CST em Gestão Pública	60 (sessenta)

Não é demais salientar que a **FAMIPE**, compromete-se a permanecer atento às mudanças e inovações sociais e tecnológicas, mantendo uma margem de trabalho suficiente para adaptar seus planos à realidade do momento, mas sem perder de vista questões de longo prazo, como relevância socioeconômica e sustentabilidade de eventuais novas propostas de cursos.

3.2 Programa de Implementação e Abertura de Cursos de Pós-Graduação e Extensão

No eixo da Pós-Graduação Lato sensu, a **FAMIPE** estima, já para o segundo semestre de 2018 a oferta de Cursos voltados às demandas regionais e que possam aproveitar, ao máximo, sua mão de obra docente, contribuindo, assim, para o pleno cumprimento de sua Missão.



Há, ainda, a previsão de oferta de cursos de atualização e capacitação (de curto prazo), através de programas de extensão diversos, sempre vocacionados às demandas regionais e necessidades sociais do território de atuação da IES.

4 PERFIL DO CORPO DOCENTE

O Corpo Docente da Faculdade de Miguel Pereira – FAMIFE será constituído por professores selecionados por processo seletivo transparente e devidamente publicado no sítio eletrônico da Instituição, para exercerem atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

4.1 Requisitos de Titulação e Experiência Profissional do Corpo Docente

Para composição de um corpo docente sólido e eficaz, a FAMIFE buscará consolidar um quadro docente titulado e altamente qualificado que responda, em qualidade e quantidade, o exercício das funções de ensino, extensão e cultura, buscando atender aos padrões e indicadores de qualidade definidos pelo MEC.

Assim, objetiva-se selecionar profissionais já titulados e disponíveis no mercado, principalmente regional, mediante chamada e processo seletivo. Em parceria com a mantenedora FUSVE, há a previsão de estabelecimento de uma política interna de qualificação do corpo docente, através da concessão de bolsas parciais para os programas de Mestrado já existentes na outra Mantida USS.

No que tange à titulação, a **FAMIFE** buscará a composição de pelo menos 1/3 de professores titulados, entre Mestres e Doutores, sendo este um dos fatores que contribuirá certamente para a excelência do ensino oferecido.

Há que se ressaltar que além da titulação mínima de Especialista, a experiência profissional não-docente também será observada, privilegiando a difusão de conhecimentos teórico-práticos para os estudantes.

4.2 Critérios de Seleção e Contratação dos Professores

Os critérios de seleção para contratação de professores serão os seguintes:



- a) Titulação mínima de especialista;
- b) Professores com aderência para ministrar aulas nas disciplinas definidas na estrutura curricular dos cursos ofertados;
- c) Professores com experiência profissional docente e não-docente;
- d) Professores com experiência docente, preferencialmente, em cursos superiores de, pelo menos, dois anos;
- e) Professores engajados com a educação permanente;
- f) Professores com competência de liderança para potencializar as atividades de pesquisa e extensão;
- g) Professores com elevada capacidade didática, tanto na comunicação oral quanto na escrita.

4.3 Políticas de Qualificação e Plano de Carreira do Corpo Docente

A **FAMIPE** compreende que a capacitação docente é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e do aperfeiçoamento didático-pedagógico dos cursos ministrados. Neste sentido, pretende investir no aprimoramento técnico-pedagógico de seus professores, não medindo esforços para viabilizar as iniciativas de capacitação. A qualificação não se restringirá apenas a concessão de bolsas parciais em Programas de Mestrado já existentes na outra Mantida (USS), mas também com subsídios para pesquisas e exposição de trabalhos orais no país e no exterior, desde que cumpram condições mínimas de enquadramento nas áreas prioritárias definidas pelo própria **FAMIPE**.

O Plano de Carreira docente compreende um conjunto de condições aptos a permitir a contratação, o enquadramento, a remuneração e a progressão funcional dos docentes devidamente qualificados para o exercício de atividades acadêmicas nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A **FAMIPE** considera que as atividades acadêmicas docentes são:

- I - Aulas ministradas na educação superior;

- II - Atividades de pesquisa;
- III - Atividades de extensão;
- IV - Atividades inerentes à gestão de órgãos acadêmicos e/ou administrativos;
- V - Atividades de acompanhamento às práticas de formação dos alunos no interior da Instituição ou fora dela;
- VI - Atividades de planejamento de aulas;
- VII - Orientação de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses;
- VIII - Participação em bancas examinadoras;
- IX - Atividades de capacitação e atualização docente, desde que devidamente autorizados pela administração acadêmica e observada a política institucional;
- X - Atividades de participação em órgãos colegiados e em comissões para os quais é designado;
- XI - Elaboração e atualização do projeto pedagógico;
- XII - Participação nos processos avaliação institucional.

Já a carreira de docente do Quadro Permanente está estruturada nas seguintes categorias: Professor Auxiliar; Professor Assistente; Professor Adjunto e Professor Titular. O ingresso ou a progressão funcional na categoria docente, está condicionada ao título correspondente (Especialista, Mestre ou Doutor), sendo que a progressão poderá ocorrer via horizontal ou vertical, todas devidamente identificadas no Plano de Carreira Docente da FAMIFE, anexa a este PDI.

4.4 Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual de Professores

4.4.1 Regime de Trabalho

O professor do Quadro Permanente de Docentes da FAMIFE, fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) Regime de Tempo Integral: o regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalho de extensão, planejamento e avaliação (Artigo 69 do Decreto n. 5773/2006 da LDB). No regime de tempo integral, o docente deverá assumir tarefas em sala de aula, que requeiram no mínimo 40% do tempo contratual e no máximo 50% do tempo contratual. Além disso, no regime de tempo integral, ao exercer cargo de gestão acadêmica ou administrativa, o docente deverá assumir tarefas em sala de aula de, no mínimo, 20% e, no máximo, 30% do tempo contratual;
- b) Regime de tempo parcial: docentes contratados atuando com 12 (doze) ou mais horas semanais de trabalho, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos;
- c) Regime horista: docente contratado pela instituição, exclusivamente, para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre nos outros regimes de trabalho (tempo integral e parcial).

4.5 Expansão do Corpo Docente

Sempre atentos às premissas estabelecidas no item anterior, a FAMIFE expandirá seu corpo docente à medida das suas necessidades, entenda-se, oferta de novos períodos e novos cursos de graduação.

5 PERFIL CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo da FAMIFE será formado por profissionais qualificados para suas devidas áreas de atuação, priorizando-se, sempre, a absorção de mão de obra local.

6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FAMIFE

6.1 Breve Exposições a Respeito da Administração Superior

A FAMIFE está organizada com as seguintes características, definidas no seu Regimento Geral: unidade acadêmica, patrimonial e administrativa. A Administração da FAMIFE será exercida em dois níveis: Administração Superior e Administração Operacional. Para os efeitos de sua administração, conta com Órgãos Executivos, Normativos, Deliberativos, Consultivos, de Apoio e Complementares. São Órgãos de Administração Superior: Superintendência Acadêmica; Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE); Direção-Geral; Coordenação-Geral de Ensino; Coordenação de Curso; Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão; Colegiados de Curso; Comissão Própria de Avaliação (CPA). Serão Órgãos da Administração Operacional (Apoio Administrativo e Complementares): Secretaria Acadêmica de Graduação; Tesouraria; Biblioteca; Núcleo de Apoio Psicopedagógico Central de Estágio; Assessoria de Recursos Técnicos e Administrativos; Procuradoria Institucional e Ouvidoria.

A **Superintendência Acadêmica** constitui o elo de ligação entre MANTIDA e Mantenedora, com as seguintes incumbências: propor à Presidência da FUSVE, nos termos da legislação vigente, do Regimento Geral da FAMIFE e das normas estabelecidas pelo Plano de Carreira Docente, a contratação, promoção, dispensa e lotação dos membros do Corpo Docente; dar posse aos dirigentes dos diversos Órgãos da FAMIFE; incluir, no Quadro do Pessoal Técnico e Administrativo, os funcionários não docentes; pedir reexame de deliberação dos Colegiados, exceto do CONSEPE, até 10 (dez) dias após sua aprovação; delegar atribuições específicas ao Diretor-Geral e aos Coordenadores da FAMIFE; convocar e presidir o CONSEPE, com direito a voto, inclusive o de qualidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE é o órgão máximo de



natureza deliberativa, normativa, consultiva em matéria acadêmica e didático-científica da Faculdade de Miguel Pereira, destinado a orientar, coordenar e supervisionar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo assim constituído: Direção-Geral; Coordenação-Geral de Ensino; Procuradoria Institucional; Coordenações de Curso; Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; 01 (um) representante do Corpo Docente da cada Curso, eleito por seus pares, para mandato de 01 (um) ano; 01 (um) representante do Corpo Discente da cada Curso, eleito por seus pares, para mandato de 01 (um) ano.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão se reúne, ordinariamente, 02 (duas) vezes em cada período letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral ou por 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Das decisões do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão não caberá recurso, exceto, de forma extraordinária e extra-regimento, por estrita arguição de ilegalidade.

Ao CONSEPE cabem diversas competências previstas no Regimento da FAMIFE. Dentre elas, destacamos: acompanhar a política educacional da IES, propondo medidas que julgar necessárias ao seu aperfeiçoamento e desenvolvimento; aprovar as propostas e os convênios relativos ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão; baixar normas sobre as atividades didático-científicas, bem como aprovar o calendário acadêmico; estabelecer normas para aproveitamento de estudos, dispensa de disciplina; exercer a competência recursal das decisões dos Colegiados de Centro, do Colegiado de Pesquisa, do Colegiado de Extensão, dos Colegiados de Cursos de Graduação e o de Pós-Graduação.

A **Direção-Geral** exercida pelo Diretor-Geral é Órgão Executivo Máximo da Administração Superior da FAMIFE, responsável pela gestão setorial das atividades de planejamento administrativo-financeiro da FAMIFE, incluindo o orçamento da sua receita e despesa, estruturação, operação e controle, nas suas respectivas áreas de competência, nos termos e suas atribuições definidas no Regimento Geral da FAMIFE.

A **Coordenação-Geral de Ensino** é o órgão Superior da FAMIFE, responsável pela supervisão das atividades de ensino, pós-graduação, pesquisa e extensão em quaisquer níveis. Cabe



ao Coordenador-Geral de Ensino, planejar, executar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas submetendo seus atos à autoridade do Superintendente Acadêmico e Diretor-Geral, além das atribuições explicitadas no Regimento Geral.

As **Coordenações de Curso** são Órgãos Executivos da Administração Superior da FAMIFE, responsáveis pela gestão setorial das atividades de planejamento, estruturação, operação e controle, de cada curso de graduação, de acordo com as atribuições assim definidas neste Regimento Geral e das normas baixadas pelos Conselhos Superiores da FAMIFE. O **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** é o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e tem por objetivo a implantação e consolidação do mesmo. A sua constituição segue orientações do Ministério de Educação (MEC/INEP) sendo constituído por, no mínimo, 5 (cinco) professores integrantes do corpo docente do curso conforme o estabelecido pela Resolução CONAES Nº.01/2010. Todas as atribuições do NDE estão delineadas no Regimento Geral.

A **Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão**, é um Órgão Executivo da Administração Superior da FAMIFE, responsável pela gestão setorial das atividades de planejamento, estruturação, operação e controle, de pós-graduação lato e stricto sensu, pesquisa e extensão, de acordo com as atribuições assim definidas no Regimento Geral e das normas baixadas pelos Conselhos Superiores da FAMIFE. Caberá especificamente ao Coordenador de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação: impulsionar e aprimorar o trabalho conjunto da Comunidade Acadêmica, em benefício da Pesquisa, da Extensão e da Pós-Graduação; coordenar a elaboração do Catálogo Geral da FAMIFE, com a estrutura de cada Curso de Extensão e de Pós-Graduação, em termos de grade curricular, carga horária e pré-requisitos de avaliação; apreciar a proposta do Calendário Acadêmico dos Cursos de Pós-Graduação da FAMIFE, a ser aprovado pelo CONSEPE; compatibilizar as atividades de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação adequando-as ao Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da FAMIFE; manter sob sua supervisão o Cadastro Central de todo o sistema acadêmico de Ensino de Pós-Graduação; acompanhar a compatibilização dos horários de aulas de cada Unidade de Ensino com o espaço físico disponível; supervisionar o estrito cumprimento dos currículos dos Cursos de Pós-Graduação; estabelecer mecanismos, a nível do Ensino de Pós-Graduação, sobre Processo de Aproveitamento de estudos de disciplinas já

cursadas, respeitados o Regimento Geral, o regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da FAMIFE e também a Legislação vigente, dentre outras atribuições.

O **Colegiado de Curso**, resultante da reunião de professores das disciplinas de um mesmo curso, e/ou ciclo básico, para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica. Constituem cada Colegiado de Curso os professores das disciplinas que o integram e 1 (um) representante estudantil, indicado pelo órgão de representação estudantil da Instituição. O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente, em datas fixadas pelo Coordenador, e extraordinariamente quando convocada pelo seu Coordenador, por iniciativa própria, por solicitação do Diretor ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros. Compete ao Colegiado de Curso: Colaborar com o Coordenador na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso; Opinar e aprovar o calendário de atividades do curso, tais, como, o cronograma de reuniões ordinárias, atividades extras classe, entre outras; Analisar os resultados apresentados pelos concluintes, com a finalidade de conhecer o seu desempenho, e propor mudanças curriculares, quando for o caso; Opinar sobre a reestruturação ou reformulação do currículo do curso; Elaborar projetos de ensino, pesquisa e extensão, submetendo-os à aprovação do CONSEPE; Exercer as demais competências previstas em lei e no Regimento.

A **Comissão Própria de Avaliação (CPA)**, é o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação da FAMIFE, instituída por ato da Direção-Geral e chancelado pela Mantenedora. A avaliação desenvolvida pela CPA serve de instrumento para o aperfeiçoamento e melhoria da qualidade institucional. A composição da CPA será constituída por:

- I - Um membro representante do corpo docente da FAMIFE;
- II - Um membro representante do corpo discente;
- III - Um membro representante do corpo técnico-administrativo;
- IV - Um membro representante da sociedade civil organizada.

São competências e atribuições da Comissão Própria de Avaliação - CPA: I. Avaliar e coletar informações sobre: a) a missão e o plano de desenvolvimento institucional, acompanhando-o



permanentemente e propondo alterações ou correções, quando for o caso; b) a política para o ensino, a extensão, a investigação científica e a pós-graduação da Faculdade. c) a responsabilidade social e ambiental da FAMIFE, considerada especialmente no que se refere a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social e à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; d) a infraestrutura física, em especial a de ensino, da biblioteca, dos recursos de informação e de comunicação; e) a comunicação com a sociedade e com a comunidade que imediatamente envolvida; f) a organização e gestão da FAMIFE, especialmente o funcionamento e representatividade dos órgãos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a Mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios; g) o processo de autoavaliação; h) as políticas de atendimento ao estudante; i) as políticas de pessoal. II. Promover o desenvolvimento de estudos e análises, objetivando o fornecimento de subsídios para o aperfeiçoamento e modificação da política da avaliação institucional da FAMIFE. III. Propor e avaliar questionários, dinâmicas, procedimentos demais mecanismos internos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes. O resultado das avaliações periódicas é submetido ao exame do CONSEPE, para efeito de providências de ordem administrativa e amplamente divulgado na comunidade acadêmica.

7 AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

A FAMIFE gozará de autonomia didático-científica, administrativa e disciplinar, nos termos do Regimento Geral e da Legislação vigente. Como exemplos desta autonomia, podemos citar atribuições regimentais atribuídas à IES, como:

A **autonomia didático-científica** definir a Política Educacional e Científica da Faculdade de Miguel Pereira consiste em: definir a Política Educacional e Científica da Faculdade de Miguel Pereira; elaborar e aprovar os Currículos Plenos dos Cursos; conferir Graus, Diplomas e outros Títulos; diminuir o número de vagas dos Cursos; elaborar e executar sua Proposta Pedagógica; organizar e modificar Cursos de Ensino Superior; assegurar o cumprimento dos períodos, dias letivos e das horas-aulas; fixar critérios de admissão e habilitação de seus diferentes Cursos; definir normas de Avaliação; elaborar Planejamento e Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão; e quaisquer outros atos permitidos na legislação vigente.



A **autonomia administrativa-financeira** refere-se especialmente à competência de: Elaborar e reformular seu Regimento Geral, submetendo-o à aprovação do Órgão Competente do Ministério da Educação, após aprovação da Mantenedora; Aprovar os Regulamentos e Normas dos Órgãos Universitários; elaborar e executar o Planejamento Financeiro da FAMIPE, incluindo o orçamento de sua receita e despesa, submetendo-o à aprovação da Presidência da FUSVE, prestando contas também a órgãos que lhe tenham subvencionado as atividades; administrar o patrimônio e as verbas que tiverem sido colocadas à sua disposição pela Presidência da FUSVE; administrar seus Recursos Materiais e Financeiros; e receber, através da Presidência da FUSVE subvenções, doações, heranças e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas e administrar os respectivos bens.

A **autonomia disciplinar** consiste em: Estabelecer critérios e normas para o correto e eficiente funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas, a serem observados pelos Corpos docente, discente e técnico-administrativo; e Definir as medidas disciplinares aplicáveis à inobservância dos preceitos adotados, bem como o regime de sanções aplicadas, de acordo com a natureza e o nível de gravidade, respeitadas as prescrições legais e seu Regimento Geral.

8 AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A FUSVE, através de sua principal mantida, a Universidade Severino Sombra, já possui uma larga e consolidada política de autoavaliação. As ações descritas neste PDI e nas dimensões deste documento confirmam que a IES considera o processo de avaliação e a autoavaliação institucional como fundamentais.

A CPA será implantada e funcionará adequadamente.

A comunidade acadêmica participará do acompanhamento de avaliações e atos regulatórios, principalmente deste a que se refere o documento, com reuniões com equipe gestora, docentes, discentes e técnico-administrativos. Haverá periodicidade semestral, a exemplo do que já ocorre na USS, no processo de autoavaliação da IES e dos seus cursos.

Em decorrência dos resultados de autoavaliação, já se encontra instalada na USS a cultura



de elaborar plano de metas semestral, na área do ensino, pesquisa, extensão, considerando as fragilidades e as potencialidades de cursos e da IES. A CPA recebe os resultados das avaliações decorrentes dos atos regulatórios do MEC/INEP.

Seguindo a tendência de sua co-irmã, a USS, a FAMIFE já nasce considerando a autoavaliação e a avaliação externa como parâmetros para a concretização de uma educação de qualidade e uma instituição de excelência. A cada processo, quer interno ou externo, ações serão realizadas visando o aprimoramento

9 RESPONSABILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

A responsabilidade social, da FAMIFE, traduz-se pela proposta de articular FACULDADE E SOCIEDADE. Considerando-se a história deste país, sabe-se que o acesso ao ensino superior tem sido uma das variáveis para a inclusão social. O PDI (2017-2021) da Faculdade de Miguel Pereira (FAMIFE) considera a RESPONSABILIDADE SOCIAL articulada ao que é fim de uma instituição de ensino: educação. Considerando as áreas de atuação da IES a EDUCAÇÃO articula-se com a saúde, ambiente, patrimônio cultural, com direitos básicos de todos os cidadãos, portanto questões favorecedoras da inclusão social e, por extensão pré-requisitos para o desenvolvimento econômico e social de uma região, de um país.

A responsabilidade social da FAMIFE traduz-se pela proposta de atender às comunidades acadêmica e social da cidade de Miguel Pereira, bem como nos municípios vizinhos, pela implantação das políticas no campo do ensino, pesquisa e extensão, que colocam à disposição da comunidade a produção intelectual e científica dos seus professores e alunos.

Uma das premissas básicas da responsabilidade social refere-se à forma como as organizações se relacionam com a comunidade em que estão inseridas, seja diretamente com os indivíduos, com o setor público, o produtivo e o mercado de trabalho. A relação da FAMIFE com a sociedade se concretiza por meio de uma série de ações, as quais são descritas a seguir.

A FUSVE/FAMIFE, reconhecem seu papel de promover inclusão social, ações afirmativas e inclusão digital, desenvolvendo ações sociais e filantrópicas, das quais se destacam:



- Atendimento JURÍDICO à comunidade – desenvolvido através do seu Núcleo de Práticas Jurídicas;
- Atendimento clínico e hospitalar no Hospital Universitário Sul-Fluminense;
- Campanhas para arrecadação e doação de Alimentos - a Coordenadoria de Ensino Pesquisa e Extensão, desenvolverá o projeto “Ser Solidário”, que consistirá na arrecadação de alimentos, agasalhos e brinquedos que são doados a comunidades carentes do município de Miguel Pereira e entorno;
- Concessão do uso da Biblioteca à comunidade externa;
- Cessão das suas instalações para atividades comunitárias de natureza diversa, como, por exemplo, as culturais e religiosas;
- Programa de Contratação de Pessoas Portadoras de Deficiência, habilitados ou beneficiários reabilitados, da Previdência Social;
- Serviço de Equoterapia - método terapêutico que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar nas áreas da saúde, educação e esportiva, por incentivar o desenvolvimento físico, psíquico e social de portadores de necessidades especiais, dependentes químicos, acidentados, além de terapia auxiliar na terceira idade, realizado na USS.
- Saúde Bucal na Comunidade: Intervenção Educativa e Curativa: ação desenvolvida desde o ano de 2013, que tem como objetivo levar os discentes ao contato direto à comunidade, proporcionando a vivência domiciliar preconizada pelo SUS, com atividades executadas no próprio domicílio e oferta de atendimento convencional na clínica odontológica de ensino, inicialmente realizado em Vassouras, mas extensível, com base de apoio em Miguel Pereira, através da FAMIFE.
- Feiras de Saúde: há mais de 13 anos a Pró-Reitoria de Extensão Universitária da USS realiza as Feiras de Saúde, que consistem em deslocar alunos e professores dos diversos cursos para



as mais variadas áreas do município de Vassouras e de outros municípios da região, incluindo, a partir de 2018, com especial destaque a cidade de Miguel Pereira, durante um determinado dia, para realização de atendimentos e desenvolvimento de atividades de prevenção em saúde, além de outras atividades de apoio social

- FIES - Programa de Financiamento Estudantil: A partir do segundo semestre de 2012, a FUSVE aderiu ao FIES - Programa de Financiamento Estudantil. Através deste programa que é destinado a financiar cursos de graduação no ensino superior, em instituições não gratuitas, é possível tornar realidade o sonho de muitos jovens em realizar um curso universitário. Neste contexto, torna-se evidente a preocupação da instituição com seu papel social, no que tange em atender às demandas da população do município de Miguel Pereira e dos demais municípios da região. Para a instituição, a adesão ao referido programa representa pontos positivos, no que diz respeito à captação de novos alunos e redução da evasão dos mesmos. É importante ressaltar, que a adesão ao FIES, já vinha sendo reivindicada pelos alunos, nos processos de autoavaliações institucionais.

Nesta direção, a Mantenedora pretende, ao longo do quinquênio (2017-2021), disponibilizar aos discentes de graduação e pós-graduação, diversos mecanismos de financiamento estudantil, por meios próprios ou através de parcerias com agentes financeiros, como alternativa ao FIES.

Apresentamos abaixo outros exemplos de ações que dão visibilidade e essas políticas institucionais no campo da Memória, Patrimônio, Cultura e Ambiente; da Inclusão Social, desenvolvimento econômico e relação com a sociedade.

A FAMIFE, com apoio da Mantenedora manterá uma série de políticas de Bolsas de Estudo, importante ferramenta para inclusão social. Abaixo destacam-se os principais programas de bolsas:

- Bolsas de Estudo Caráter Filantrópico

Em 2012 a FUSVE criou a Comissão Permanente de Bolsas de Estudo, através da Portaria da Presidência nº 073/2012, composta por colaboradores da Instituição e uma Assistente Social.

Através de Edital específico, criou critérios transparentes e filantrópicos para a concessão de bolsa de estudo aos alunos regularmente matriculados na USS e que se enquadrem nos critérios da filantropia (Lei 12.101/2009), podendo estas bolsas assistenciais ser integrais (100%) ou parciais (50%). A avaliação dos pedidos de bolsas é conduzida pela aludida Comissão, sem interferências pessoais, ideológicas, político-partidárias ou privilégios. Por intermédio de Edital próprio, é realizado anualmente o cadastramento das bolsas concedidas a partir de 2012 onde é possível quantificar e qualificar as bolsas em vigor para posteriormente promover o oferecimento de novo edital de bolsas, cumprindo assim os critérios de filantropia estabelecidos em legislação federal que vêm sendo rigorosamente cumpridos. Este processo é de suma importância para a continuidade do “Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social”, emitido pelo CEBAS/MEC, a cada triênio.

- Bolsas de Estudo Assistencial PROUNI

Por meio de adesão ao Programa Universidade para Todos - PROUNI, a FAMIFE pretende conceder bolsas assistenciais integrais ou parciais aos alunos carentes, segundo critérios específicos, da Portaria MEC 1232, de 19 de dezembro de 2007.

- Bolsas de Desconto Provenientes de Convênios com Órgãos Públicos e Privados

A FUSVE mantém convênios com prefeituras e empresas da região para concessão de descontos nas mensalidades dos funcionários ou seus dependentes menores de 21 anos, devidamente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da FAMIFE.

- Bolsas de Estudos do Acordo Sindical: Buscando ainda contribuir com a qualificação e formação de seus funcionários, a FUSVE concede bolsas de estudos integrais aos seus funcionários técnico-administrativos do sindicato SAAE (Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro) e também aos professores do sindicato FETEERJ (Federação dos Trabalhadores de Estabelecimento de Ensino no Estado do Rio de Janeiro), compromisso este assumido junto aos acordos sindicais.



Por estas e outras ações, a FUSVE, recebeu por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão Universitária da USS o Selo de Responsabilidade Social e da ABMES. Este prêmio foi atribuído pela participação, desde 2006, no projeto Ensino Responsável da Associação Brasileira de Mantenedores do Ensino Superior Particular. A partir do ano de 2008 até a presente data, a USS vem recebendo o selo de Instituição Socialmente Responsável, pelas atividades desenvolvidas no dia do Ensino Responsável. Tais práticas serão reproduzidas como políticas institucionais em todas as mantidas da FUSVE, incluindo a FAMIFE.

10 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO DOS ALUNOS

As políticas de atendimento aos discentes da FAMIFE, tradicionalmente estão direcionadas à inclusão do aluno no ambiente acadêmico, respeitando suas particularidades e dificuldades, agindo de forma a facilitar o processo de Ensino-aprendizagem e formação do cidadão.

São atos e ações contínuas e para o quinquênio 2017-2021, planeja-se não só a manutenção de práticas já detentoras de sucesso na FUSVE, como ampliá-las e aprimorá-las. Destacam-se:

10.1 Nivelamento, Monitoria e Tutoria

10.1.1 Nivelamento

O Programa Institucional de Nivelamento baseia-se no oferecimento de um elemento de apoio pedagógico que favoreça aos discentes dos primeiros períodos de todos os Cursos de Graduação da FAMIFE o processo de construção e elaboração de novos conhecimentos, melhorando seu desempenho nas disciplinas com um grau maior de dificuldade, constantes na matriz curricular de seu curso.

Com o objetivo de identificar e minimizar possíveis defasagens que os alunos trazem de sua formação anterior, são organizadas atividades, em horários extraclases, visando fortalecer os conhecimentos básicos nas seguintes áreas:

Língua Portuguesa: Este nivelamento promoverá atividades voltadas para habilidades de leitura, interpretação, análise e produção de textos;



Informática: O nivelamento em informática tem como público alvo alunos da instituição que tenham pouca desenvoltura na utilização de computadores. O objetivo principal é fornecer condições para que esses alunos possam utilizar recursos computacionais como: internet, suite de escritório, funções básicas do sistema operacional, recursos de impressão, entre outros.

Os alunos que necessitam de tais nivelamentos são indicados por seus coordenadores e estabelecem o compromisso de frequência ao programa. Ao final do semestre serão produzidos relatórios parciais de todas as atividades realizadas, bem como do rendimento dos alunos.

10.1.2 Monitoria

O Programa Institucional de Monitoria será instituído para todos os Cursos de Graduação da FAMIFE. É uma atividade de atendimento ao discente que visa contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, estimular a criatividade e o pensamento científico, além de estreitar a cooperação entre discentes e docentes.

Para a função de monitoria são selecionados alunos, através de processo seletivo, no âmbito das disciplinas já cursadas, demonstram capacidade para o desempenho das seguintes atividades:

- Realizar tarefas que auxiliem os discentes no melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados e na realização de trabalhos pedagógicos;
- Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- Auxiliar os docentes no acompanhamento de provas e trabalhos escolares.

10.2 Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPp

O NAPp tem como finalidade contribuir e assessorar a comunidade acadêmica em todos os diferentes aspectos que envolvem o processo cotidiano de ensino-aprendizagem e desenvolvimento cognitivo e emocional, através das competências profissionais de sua equipe de trabalho.



No plano psicopedagógico, são realizadas sessões (individuais ou em grupo) com a finalidade de favorecer a ultrapassagem de obstáculos que dificultam o aprendizado, com orientação e supervisão das ações pedagógicas desenvolvidas nos programas de treinamento que facilitem a integração do aprendente no contexto universitário.

Um diferencial do NAPp - Núcleo de Apoio Psicopedagógico é o atendimento psicológico (individual ou em grupo) com enfoque breve-focal; havendo possibilidade de prolongamento do processo terapêutico, de acordo com demanda e avaliação da equipe.

O NAPp atua de forma conjunta em situações que envolvam o rendimento acadêmico por considerarmos os fatores emocionais, sociais e pedagógicos constituintes do mesmo, não devendo, portanto, serem trabalhados de forma isolada.

Para se obter êxito nas tarefas conta-se com a colaboração dos Coordenadores e Professores dos Cursos de graduação, coordenadores e supervisores/chefes de todos os setores da IES. A participação destes é essencial não apenas no que diz respeito ao cuidado em explicar àquele que é encaminhado as razões de tal procedimento, mas também à disponibilidade para conosco discutir as sugestões que apresentemos para auxiliar na superação das dificuldades existentes.

Desta forma, a organização e sistematização do Núcleo de Apoio Psicopedagógico se justificam em função do interesse da FAMIFE em proporcionar o bem-estar afetivo-emocional e a oportunidade de crescimento pessoal aos seus alunos, com vistas à sua formação e desempenho enquanto seres humanos íntegros e capazes; além de identificar, acompanhar e intervir pedagogicamente em disciplinas com grande retenção, abandono e/ou trancamento.

O NAPp contará com a colaboração de uma psicopedagoga, uma psicóloga e uma auxiliar administrativa; sob a coordenação de uma Pedagoga especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional e Mestre em Educação Matemática. Seu funcionamento será de segunda a sexta-feira, nos turnos da tarde e noite (de acordo com a necessidade).



10.3 Atendimento ao Aluno em Situação de Estágio

O Estágio Curricular Supervisionado de Ensino, componente curricular obrigatório, integrado à proposta pedagógica, conforme estabelecido em legislação, é um momento de formação profissional, seja pelo exercício direto in loco, ou presença participativa em ambientes próprios de atividades da área profissional específica, sob responsabilidade da Instituição de Ensino Superior.

- O papel da Central de Estágios

A Central de Estágios – CE, será criada logo após a inauguração da IES passando pelas etapas de implantação, sedimentação, ampliação e aprimoramento das atividades de estágio. As diferentes fases apresentadas, serão permeadas por momentos de integração, estudo, troca de experiências e pesquisa, culminadas com o reconhecimento de espaço democrático e de possibilidades para a prática de estágios supervisionados, nas diferentes áreas do conhecimento. Terá como atribuições estabelecer as normas e critérios para organizar o estágio, supervisionar e acompanhar as atividades de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, segundo a Lei no 11.788/08.

A CE possuirá uma estrutura administrativa e pedagógica constituída de uma coordenação, auxiliar de secretaria, professores supervisores de estágio de curso, com o objetivo de organizar e supervisionar o estágio dos cursos de graduação, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs, Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs, Regulamento Interno da CE, Regimento Institucional e Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

A comunicação dos supervisores com o aluno estagiário e com unidades concedentes (espaços dos estagiários) acontece pessoalmente e/ou on line. Os atendimentos serão realizados individualmente e/ou em pequenos grupos, onde serão providas informações sobre filosofia de acompanhamento e supervisão do estágio, local de estágio (unidades/espaços conveniados), carga horária obrigatória, planos de estudos, documentação exigida por cada curso e outras.

10.4 Políticas de Acompanhamento do Egresso

O Programa de Acompanhamento de Egressos tem como objetivo promover diálogo permanente com o egresso, oferecendo serviços que facilitem a educação continuada e ajudem no intercâmbio com os colegas. Que também seja um dos instrumentos de avaliação da universidade por meio do conhecimento do desempenho profissional dos ex-alunos. Esses dados irão colaborar na apreensão de elementos da realidade externa à Instituição e no processo de ensino-aprendizagem.

A FAMIFE disponibilizará no site o “Portal do Ex-aluno”, mantendo este espaço como um importante canal de contato com os egressos da instituição. O portal terá como finalidade estreitar o contato com o egresso para a realização de encontros de turmas, contato com colegas, eventos, informações sobre segunda graduação, pós-graduação, descontos, entre outros assuntos do seu interesse.

O programa visa ainda incentivar a relação do egresso com a Universidade a partir do link exclusivo para o egresso na página eletrônica da FAMIFE. O Programa de Acompanhamento de Egressos disponibiliza na referida página uma ficha cadastral de ex- aluno e um questionário para a coleta de dados acerca de sua inserção e atuação profissional.

Ao serem recebidos a ficha cadastral e o questionário, o setor responsável pelo egresso de imediato, emiti uma resposta de confirmação de recebimento. E o questionário é encaminhado ao coordenador, do respectivo curso, para ciência e respostas quando necessário.

10.5 Acesso a Registros Acadêmicos

No ato da matrícula, o aluno recebe um número de identificação, seu Registro Acadêmico (RA), que o acompanha até o final do curso e esta matrícula segue cadastrada no sistema RM/TOTVS.

Os registros acadêmicos são realizados pelos professores no TOTVS e a fim de que os alunos possam visualizá-los. Para tanto, o aluno deve cadastrar uma senha no Laboratório de Informática da FAMIFE o que irá permitir o acesso.



Convém esclarecer que a FAMIFE, utilizará o sistema TOTVS implantado desde janeiro de 2014 na FUSVE, objetivando otimizar e manter interligadas as informações das diversas áreas da Instituição, como acadêmica, financeira, recursos humanos, suprimentos, contabilidade, faturamento, hospitalar, jurídica, entre outras.

No que se refere aos processos como cancelamento e trancamento de matrícula, transferência, solicitação de documentação escolar, segunda chamada e revisão de prova, estes são realizados diretamente na Secretaria Acadêmica de Graduação, sendo que todos os formulários necessários estão disponibilizados no site da FAMIFE.

A Instituição disponibilizará a cada ingressante o Manual do Aluno, onde se encontram normas internas e outras orientações acadêmicas.

O Regimento Interno da FAMIFE pode ser acessado, na íntegra, no site da IES.

10.6 Condições de Acesso a Portadores de Necessidades Especiais

O papel da educação superior deve ultrapassar os limites da produção e disseminação do conhecimento. Assim, a FAMIFE tem efetivado ações de inclusão educacional e de acessibilidade para atender a diversidade de seu corpo discente. A Educação Inclusiva assegura não só o acesso do aluno com necessidades especiais à educação superior, mas também promove condições plenas de participação e de aprendizagem a todos os estudantes, tendo em vista o direito de todos à educação e à igualdade de oportunidades de acesso e permanência bem-sucedida. Assim sendo, será criada uma comissão especial denominada Grupo de Trabalho em Educação Inclusiva, com o objetivo de descrever as ações previstas para plena promoção da educação inclusiva e acessibilidade.

Elencamos a seguir algumas ações que serão realizadas e implantadas:

- No processo seletivo discente: Instalação de bancas especiais contendo, pelo menos, um especialista na área de deficiência do candidato.
- Ampliação do tempo determinado para a execução das provas de acordo com o grau de comprometimento do candidato.



- Flexibilização dos critérios de correção das provas dos candidatos com necessidades educacionais especiais.
- Disponibilização de provas orais ou computadores e outros equipamentos para candidatos com deficiência física com comprometimento dos membros superiores.
- Inserção da educação inclusiva nos projetos pedagógicos dos cursos.
- Adequação da infraestrutura arquitetônica da instituição, eliminando as barreiras ambientais físicas nos edifícios, espaços e equipamentos.
- Construção de rampas e passarelas interligando os futuros prédios;
- Colocação de pisos táteis em todo o Campus, que permitam e facilitem este tipo de acesso.

Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

A FAMIFE, em atenção à Educação Inclusiva, buscará atendê-la a partir dos planos que promovem acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida:

- Dos Espaços, Mobiliários e Equipamentos Urbanos, das Edificações, dos Serviços de Transporte

O espaço pedagógico da instituição foi organizado de tal forma a possibilitar o acesso facilitado aos portadores de deficiências à salas de aula amplas, Biblioteca, espaço de convivência, WCs e estacionamento (todos previstos no pavimento térreo), utilizando para isto as orientações para a sinalização e outras providências previstas por legislação específica. Para atender aos portadores de necessidades especiais com mobilidade reduzida serão realizadas as seguintes



adequações na infraestrutura, computando-se como total dessas adequações as registradas no quadro abaixo:

ADEQUAÇÕES CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Implantação de rampas de acesso: 2017

Adaptação dos banheiros: 2017

Reserva de Vaga especial no estacionamento: 2017

Atenta à sua responsabilidade social, a FAMIFE seguirá as políticas enunciadas abaixo:

I. Aos Portadores de Necessidades Físicas:

Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); Vagas reservadas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;

Salas de aula, biblioteca, NPJ, todos localizados no pavimento térreo;

Rampa facilitando a circulação de cadeira de rodas;

Portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;

Barras de apoio nas paredes dos banheiros;

II. Aos alunos portadores de deficiência visual, quando houver:

Sistema de síntese de voz;

Software de ampliação de tela;

Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal (LUPAS);

Scanner acoplado ao computador;



Acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

III. Aos alunos portadores de deficiência auditiva, quando houver:

Intérpretes de língua de sinais, quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;

Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;

Aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado);

Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade lingüística dos surdos.

IV. Para os professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, pode proporcionar, além de ajudas técnicas, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente, da oferta de:

Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos portadores de necessidades especiais;

Cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas; e

Cursos para o entendimento da linguagem dos sinais.

V. Para a comunidade, a oferta de:

Campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças;

Parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos, associações, etc.) com o objetivo de ações integradas Escola / Empresa / Sociedade Civil organizada para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades sociais como direitos humanos universais; e,



Integração Escola / Empresas para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos permanentes, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

Além disso, a FAMIFE criará normas internas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, funcionários portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação.

Dos Dispositivos, Sistemas e Meios de Comunicação e Informação, Serviços de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Quando houver o ingresso de alunos portadores de necessidades especiais auditivas a instituição contratará tradutor e intérprete da Língua de Sinais. Adquirirá para os portadores de necessidades especiais visuais, quando houver necessidade, uma obra em braile para cada uma das disciplinas que compõem as matrizes curriculares dos cursos oferecidos.

10.7 Apoio à Participação em Eventos, Divulgação de Trabalhos e Produção Discente

A FAMIFE incentivará a participação em eventos, o que possibilitará a ampliação da formação docente e do pesquisador, e para isso oferecerá subsídio por meio da Superintendência Administrativa e de Finanças da FUSVE. A instituição cobre 25% das despesas para participação em eventos nacionais e 50% em eventos internacionais.

A participação em Eventos Acadêmicos e Científicos será estimulada pela política dos diferentes cursos, quando definem instrumental para registro das atividades complementares, com carga horária especificada por curso, em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

As atividades complementares obrigatórias estão regulamentadas, institucionalmente na Mantenedora pelas Resoluções CONSEPE 042/03 e CONSU 011/03, de 29 de dezembro de 2003, sendo replicadas para todas as Mantidas. São consideradas complementares as atividades de monitoria, Iniciação Científica, pesquisa e extensão, participação em cursos, ligas científicas, atividades culturais, seminários, simpósios e congressos, conferências e palestras de relevante interesse, que contribuam para a formação do egresso.



Os alunos serão incentivados a participar de congressos e cursos de aperfeiçoamento promovidos não só pela FAMIFE, como por outras instituições, e podem contar, inclusive, com apoio financeiro. O principal objetivo desta iniciativa é o de incentivar os alunos a buscarem uma atualização permanente de seus conhecimentos, hábito que deverá ser por eles cultivado durante toda a vida profissional.

Ciente da importância de viabilizar aos alunos meios de divulgação dos conhecimentos adquiridos no transcorrer do curso de graduação como forma de se apossarem de novidades de caráter técnico-científico-cultural, a Instituição realizará, anualmente, eventos que têm a participação dos diferentes cursos de graduação como: a) Semanas Acadêmicas e Científicas; b) Jornada Acadêmica Professor Severino Sombra; c) Fórum de Produção Científica da Região Centro-Sul Fluminense, d) Encontro de Iniciação Científica (ENIC); e) Mostra de Trabalhos de Extensão; e) Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, entre outros.

10.8 Apoio e Incentivo à Organização dos Estudantes

A FAMIFE reconhece a importância do engajamento do corpo discente nas estruturas existentes, por meio de representação assumida pelos Diretórios/Centros Acadêmicos. Os estudantes serão representados pelo Diretório Central dos Estudantes (D.C.E.), sendo a entidade máxima de representação estudantil dentro da FAMIFE. É responsabilidade do D.C.E. a busca pelo aperfeiçoamento do nível de ensino, apresentando sugestões que visem ao melhor aproveitamento dos discentes; assegurar, ao corpo discente, meios para a realização de programas culturais, artísticos, atuações em movimentos estudantis de esferas estaduais e nacionais, cívicos e desportivos; atender aos anseios dos acadêmicos, desempenhando seu papel nos órgãos colegiados da FAMIFE.

O Centro Acadêmico de cada curso é órgão legítimo de representação, regido por estatuto próprio, elaborado e aprovado pelo estudante, com diretoria eleita a cada ano. A representação tem por objetivos:



- Promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento do curso, vedadas atividades de natureza político-partidária, bem como a participação em entidades alheias à FAMIFE;
- Contribuir para a aproximação e solidariedade entre o corpo docente, discente e administrativo do curso;
- Colaborar para a preservação das tradições estudantis, a probidade da vida escolar e o patrimônio moral e material da IES e da Instituição mantenedora;
- Organizar reuniões e certames de caráter social, científico e desportivo, visando à complementação e ao aprimoramento da formação acadêmica;
- Observar e orientar os alunos quanto ao cumprimento do Regimento Geral ou discuti-lo, quando for o caso.

10.9 Núcleo de Inovação Tecnológica

A FAMIFE, no papel de formadora do conhecimento, entende a necessidade de canalizar possibilidades para estar inserida em um contexto de produção direta do saber e aplicação dele, e através de sua estrutura Acadêmica, apoiada sempre pela estrutura Administrativa, criará o NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica, órgão acadêmico autônomo vinculado a Direção Geral.

Neste sentido os principais objetivos são:

- **Geral:**

Gerenciar estrutura acadêmica de produção de conhecimento e geração de produtos / serviços passíveis de veiculação no mercado e registro de patentes.

- **Específicos:**

Criar infraestrutura para direcionamento de trabalhos de conclusão de curso com enfoque em produtos / processos que tenham apelo inovador.



Trazer para o contexto acadêmico a visão de profissionalização do material produzido pela academia, desenvolvendo novo paradigma para os trabalhos de conclusão de curso ou projetos científicos.

Alinhar estratégias entre cursos, professores, alunos e Direção Geral aumentando as possibilidades de visualização da FAMIFE no mercado regional, estadual e federal.

10.10 Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI

Reconhecendo que o papel social da educação superior, atualmente, envolve ultrapassar os limites do compromisso tradicional com a produção e a disseminação do conhecimento e cumprindo seu papel de instituição socialmente responsável a universidade tem efetivado ações de inclusão educacional e de acessibilidade para atender a diversidade dos alunos que a frequentam.

A Educação Inclusiva assegura não só o acesso do aluno com necessidades especiais à educação superior, mas também promove condições plenas de participação e de aprendizagem a todos os estudantes, tendo em vista o direito de todos à educação e à igualdade de oportunidades de acesso e permanência bem-sucedida.

Para se tornar inclusiva, a sociedade brasileira contemporânea tem procurado atender às necessidades de todos os seus membros, pois incluir significa rejeitar preconceitos, discriminações, barreiras sociais, culturais ou pessoais e respeitar as necessidades próprias das pessoas com deficiência, possibilitando-lhes acesso a serviços públicos, bens culturais e artísticos e produtos decorrentes do avanço social, político, econômico, científico e tecnológico. Pessoas que apresentam impedimentos de curto ou longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, quando em interação com barreiras de diversas naturezas, podem ter obstruída a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Nesse sentido, a perspectiva do direito à educação para todos envolve o acesso à educação digna e de qualidade, com o alcance da plena cidadania, o respeito e a inclusão, não se podendo excluir nenhuma pessoa em razão de sua origem, raça, sexo, cor, idade, deficiência ou qualquer outro condicionante que a coloque em condição de vulnerabilidade social.



Através do atendimento educacional especializado, com a disponibilização de serviços e recursos e a orientação dos alunos e professores quanto à sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular, a Educação Inclusiva garante o acesso de alunos que necessitam de atendimento diferenciado na educação superior. Geralmente, esses alunos apresentam uma maneira peculiar de lidar com o saber ou necessitam de recursos adicionais para viabilizar seus processos de participação e aprendizagem nos espaços educacionais.

Partindo do entendimento de que todos são capazes de aprender e que os espaços heterogêneos são mais propícios e desafiadores para a construção de conhecimentos, a adoção de práticas educacionais inclusivas exige das instituições novos posicionamentos e procedimentos de ensino baseados em novas concepções e práticas que acompanhem os avanços conceituais e teóricos oriundos das teorias educacionais.

Para uma educação na perspectiva da inclusão os sistemas de ensino devem organizar condições de acesso a espaços, recursos pedagógicos e comunicação possibilitadores de aprendizagem e valorização das diferenças, de forma a atender as necessidades educacionais de todos os alunos.

Tendo em vista que a educação superior é um importante meio para a produção do conhecimento científico e para o avanço tecnológico da sociedade, a universidade é um espaço de construção e trocas de conhecimento, além de convívio social.

É um local de produção de conhecimento onde as práticas inclusivas precisam estar presentes, sendo imprescindível o preparo do profissional que atua diretamente com as pessoas com necessidades especiais, assim como a organização das ações dessas práticas. Responsável pela promoção da cidadania, com o dever de oportunizar e incentivar uma educação inclusiva, para todos, é importante que a universidade programe ações educativas para o atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais.

Dessa forma, a universidade deve programar ações para o atendimento educacional de pessoas com necessidades educacionais especiais, que incluem alunos com dificuldades no campo

da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos.

Toda a comunidade acadêmica deve ser preparada para receber alunos com necessidades educacionais especiais, principalmente professores, em função da diversidade no comprometimento das especificidades das pessoas com necessidades especiais de diferentes grupos que fazem parte do contexto e da realidade do cotidiano acadêmico e que os professores devem enfrentar. No contexto do ensino superior inclusivo, o professor tem uma postura ativa, dialética, política e ética, está comprometido permanentemente com a vida dos alunos, assim como com a sua autonomia, e oportuniza espaços onde a liberdade pode ser exercida de forma criativa e espontânea. A prática docente inclusiva no ensino superior, frente a alunos com necessidades educacionais especiais, envolve ações compartilhadas capazes de orientar o professor na formação de sujeitos, na valorização da diversidade, no reconhecimento e no respeito a diferentes identidades e no aproveitamento dessas diferenças para beneficiar a todos.

Desta forma, a universidade deve instituir políticas de inclusão e remover ações de exclusão, valorizando ações pautadas no respeito à diversidade, com investimento em materiais pedagógicos, em qualificação de professores, em infraestrutura adequada para ingresso, o acesso e a permanência e a participação de alunos com necessidades educacionais especiais, estando atenta a qualquer forma discriminatória. O estabelecimento de uma política de acessibilidade voltada à inclusão plena dos estudantes com necessidades educacionais especiais e/ou mobilidade reduzida, envolve o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão. Tendo em vista que a acessibilidade pressupõe medidas que vão além da dimensão arquitetônica e abrange a articulação dos princípios e dos valores que estão subjacentes à formulação das políticas e das práticas institucionais no âmbito pedagógico e da gestão, inclui o campo legal, curricular, das práticas avaliativas, metodológicas e a sensibilização de toda a comunidade acadêmica para o desenvolvimento da educação inclusiva.



No âmbito da educação superior encontramos a acessibilidade relativa a:

1) Acessibilidade Atitudinal - percepção da pessoa com necessidades especiais sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.

2) Acessibilidade Arquitetônica ou Física - eliminação das barreiras ambientais físicas nos edifícios, espaços e equipamentos.

I - com respeito a alunos com deficiência física:

a) eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;

b) reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;

c) construção de rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;

d) adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;

e) colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;

f) instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas;

II - no que concerne a alunos com deficiência visual:

a) manutenção de sala de apoio equipada como máquina de datilografia braille, impressora braille acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, réguas de leitura, scanner acoplado a computador;

b) adoção de um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braille e de fitas sonoras para uso didático;



c) disponibilização de professores, inclusive professores com deficiência, habilitados para o ensino da língua de sinais e/ou do braille, e para capacitar profissionais e equipes atuantes em todos os níveis de ensino;

III - quanto a alunos com deficiência auditiva:

a) disponibilização, sempre que necessário, de intérprete de língua de sinais/língua portuguesa;

b) adoção de flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;

c) estímulo para o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;

d) disponibilização aos professores o acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística das pessoas com deficiência auditiva.

3) Acessibilidade Comunicacional - remoção de barreiras na comunicação interpessoal, escrita e virtual (digital).

4) Acessibilidade Instrumental - eliminação das barreiras existentes nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo.

5) Acessibilidade Metodológica - remoção de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo, determinada pela maneira como o professor concebe conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional.

Para atuar na educação de alunos com necessidades especiais, o professor deve ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos sobre o sistema educacional inclusivo. Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado, tendo em vista o desenvolvimento de projetos interativos e interdisciplinares em parceria com outras áreas.



Portanto, a universidade deve prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais. Dessa forma, uma política educacional dirigida aos alunos com necessidades especiais possibilita que venham a alcançar níveis cada vez mais elevados do seu desenvolvimento acadêmico, devendo a universidade promover ajustes para que possa atender a todas as necessidades educativas apresentadas por esse alunado.

No processo de seletivo, especificamente, tais ajustes devem ser feitos:

- No edital – esclarecendo os recursos que podem ser utilizados pelo vestibulando no momento da prova, bem como os critérios de correção a serem adotados pela comissão do vestibular;
- No exame vestibular – providenciando salas especiais para cada tipo de necessidade especial e a forma adequada de obtenção de respostas pelo vestibulando;
- Na correção das provas – considerando as diferenças específicas inerentes a cada aluno com necessidades especiais, para que o domínio do conhecimento seja aferido por meio de critérios compatíveis com as características especiais desses alunos.

10.11 Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas – NEABI

O Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas da Faculdade de Miguel Pereira (NEABIFAMIPE) tem por finalidade promover a produção e a disseminação do conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão na área dos estudos afro-brasileiros e indígenas, bem como na área dos estudos da História Africana, Cultura Afro-Brasileira e História Indígena.

A legislação atual preceitua as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.



Neste sentido, as ações do NEABI/FAMIPE estão relacionadas às atuações junto às comunidades acadêmica e civil de modo a promover interlocuções com agentes envolvidos em atividades extensionistas.

Deste modo, através de pesquisa, ensino e extensão, se estabelece um canal de apoio e divulgação científica do conhecimento construído sobre questões relacionadas a negritude, africanidades e, os indígenas caracterizada na região e em seu entorno.

O NEABI/FAMIPE está ligado à Coordenação Geral da FAMIPE e atua interdisciplinarmente, em articulação com os cursos, comunidade acadêmica, escolar e outras organizações da sociedade.

O NEABI é um órgão cuja criação está prevista no Art. 4o da Resolução nº 01 de 17/06/2004 do Conselho Nacional de Educação que diz: Os sistemas e estabelecimentos de ensino poderão estabelecer canais de comunicação com grupos do movimento negro, grupos culturais negros, instituições formadores de professores, núcleos de estudos e pesquisas, como os Núcleos de Estudos Afrobrasileiros, com a finalidade de buscar subsídios e trocar experiências para planos institucionais, planos pedagógicos e projetos de ensino.

Desta forma, o Núcleo atuará tanto no apoio à implantação da transversalidade dos temas Relações Etnicorraciais e História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena nos diversos cursos da FAMIPE, quanto promove e incentiva pesquisas e contatos com grupos externos que desenvolvem ações ligadas à temática afrobrasileira. Inicialmente, o NEABI/FAMIPE objetiva promover e/ou apoiar as seguintes atividades:

- Colaborar para a inserção das temáticas acima mencionadas transversalmente, nos diversos cursos da FAMIPE;
- Participar, efetivamente, dos debates e da elaboração de proposições para a integração da temática das relações étnico-raciais nos PPCs (Projetos Pedagógicos de Cursos), no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e demais documentos institucionais;



- Promover ações, tais como projeções comentadas de filmes; escolha e sugestão de bibliografia para leitura crítica com apresentação de relatórios e resenhas; incentivo a participação em eventos culturais temáticos; organização de palestras e exposições, e visitas guiadas a locais/monumentos ligados à memória afrobrasileira e indígena etc. Essas ações serão devidamente planejadas junto com a Pró-Reitoria de Extensão para que os alunos sejam certificados.
- Identificar dentre os trabalhos escritos oriundos dessas atividades, aqueles que poderão ser organizados em publicações com chancela FAMIPE.
- Promover a realização de reuniões científicas, seminários, conferências, painéis, simpósios, encontros, palestras, oficinas, atividades artístico-culturais, cursos de extensão e de pós-graduação, além de exposições direcionadas à área de atuação do NEABI/FAMIPE;
- Incentivar e orientar trabalhos de pesquisas interdisciplinares, cuja temática principal contemple a História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena e as Relações Interétnicas.
- Traçar um plano de ação anual para fomentar a produção de material pedagógico e o debate sobre a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, nos diversos cursos de Graduação da FAMIPE;
- Produzir e difundir conhecimentos nas suas áreas de interesse, junto aos Cursos de Graduação da FAMIPE;
- Produzir e divulgar publicações acadêmicas, exposições e suportes audiovisuais, que resultem de pesquisas e investigações em educação das relações étnico-raciais;
- Criar um grupo de estudos para estimular pesquisas dirigidas aos direitos de indígenas e afrodescendentes.

Em um segundo momento, após ter suas atividades consolidadas, o NEABI poderá expandir suas funções, passando também a:



- Pesquisar, produzir análises e propor ações afirmativas referentes ao cumprimento da legislação educacional em vigor, em especial, no tocante às Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígenas, ao Plano Nacional de Implementação para Educação das Relações Étnicoraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.
- Constituir um grupo de referência na FAMIPE, que articule e promova atividades de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas ao campo dos estudos afro-brasileiros, relações raciais, história e cultura africana e história e cultura indígenas.
- Constituir um fórum de articulação e discussão de ações, dentro e fora da FAMIPE, sobre cultura africana, afro-brasileira e indígena.
- Organizar atividades de extensão, cursos de especialização e linhas de pesquisas que tenham como foco a temática étnico-racial, a História e a Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena;
- Divulgar, por meio de publicações, eventos e internet, os conhecimentos e os dados gerados ou disponíveis em decorrência das atividades desenvolvidas;
- Promover intercâmbio de informações com outros Núcleos e demais Instituições afins. Com essas ações pretende-se, além de atender à legislação vigente, conscientizar os alunos dos cursos superiores da FAMIPE da necessidade de se discutir as questões de desigualdade, diferença, racismo, inclusão/exclusão no âmbito de suas atuações profissionais, levando-os a buscar em suas práticas cotidianas, valorizar o ser humano e seu lugar no mundo.

11 ÁREAS DE ATUAÇÃO

A FUSVE, por sua concepção histórica, acredita ser de sua responsabilidade a formação dos quadros profissionais da região, do Estado e do país.

Nessa perspectiva, a FAMIPE pretende abranger os seguintes cursos e programas de:



- Graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido aprovados em processo seletivo;
- Tecnológicos, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, Técnico e Superior e atendam aos requisitos dispostos no Regimento da instituição.
- Pós-graduação (lato e stricto sensu), Aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de Graduação e que atendam às exigências institucionais;
- Extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela Instituição;

Assim, a **FAMIPE** fortalece seu compromisso social ao reconhecer que a educação é a chave para o desenvolvimento sustentável. Seu propósito é possibilitar, por meio de seus produtos educacionais, a formação de profissionais em diversas áreas do saber, visando ampliar o patrimônio cultural e contribuindo para o crescimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro.

12 RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social da FAMIPE traduz-se pela proposta de articular IES e SOCIEDADE.

Considerando-se a história deste país, sabe-se que o acesso ao ensino superior tem sido uma das variáveis para a inclusão social. O PDI (2017-2021) da Faculdade de Miguel Pereira (FAMIPE) considera a RESPONSABILIDADE SOCIAL articulada ao que é fim de uma instituição de ensino: educação. Considerando as áreas de atuação da IES a EDUCAÇÃO articula-se com a saúde, ambiente, com direitos básicos de todos os cidadãos, portanto questões favorecedoras da inclusão social e, por extensão, pré-requisitos para o desenvolvimento econômico e social de uma região e de um país.

A responsabilidade social da FAMIPE traduz-se pela proposta de atender à comunidade acadêmica e população da cidade de Miguel Pereira e região do entorno, pela implantação de políticas no campo do ensino, pesquisa e extensão, que coloquem à disposição da comunidade a produção intelectual e científica dos seus professores e alunos.



Apresentamos abaixo propostas de ações que darão visibilidade e essas políticas institucionais no campo da Memória, Patrimônio, Cultura e Ambiente; da Inclusão Social, desenvolvimento econômico e relação com a sociedade.

12.1 Memória, Patrimônio, Cultura e Ambiente

A Fundação Educacional Severino Sombra (FUSVE), mantenedora da Faculdade de Miguel Pereira (FAMIPE), se propõe a atuar, em parceria com o poder público e iniciativa privada locais, na **preservação do patrimônio cultural tangível e intangível, da cidade de Miguel Pereira** como o Festival Vale do Café, Folia de Reis, Festa de Santo Antônio da Estiva e FENART – Feira Nacional de Artesanato.

Por intermédio de projetos de extensão, portanto, a FAMIPE irá desenvolver ações visando **fomentar a cultura no município de Miguel Pereira e região.**

Será estabelecida a uma **política institucional relacionada ao meio ambiente** com ações articuladas aos cursos de graduação e pós- graduação, bem como projetos de pesquisa e extensão da IES, que buscarão desenvolver ações educativas para o ambiente, fortalecendo princípios éticos e de cidadania.

A Extensão da FAMIPE se propõe a atuar diretamente com a sociedade local em diversas áreas, dentro de seus programas, projetos e ações desenvolvidos, nas áreas de meio ambiente articuladas a cursos de graduação da IES, que buscarão desenvolver ações educativas para o ambiente, fortalecendo princípios éticos e cidadãos a saber:

- a) Educação ambiental como desafio para as escolas da região;
- b) Atendimento comunitário multidisciplinar em educação ambiental;
- c) Fórum estudantil do meio ambiente: parceria da escola básica e educação superior.

Na área de meio ambiente consideramos relevante destacar a expertise de outra mantida da mantenedora, Universidade Severino Sombra (e de seus colaboradores) em angariar fundos de órgãos de fomento como FAPERJ (Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro) e



CNPq, dentre outros. Citamos alguns projetos desenvolvidos pela FAMIFE desde 2011, com apoio da FAPERJ: “Desenvolvimento e utilização de soluções numéricas e analíticas para disposição geológica de CO₂”; Uso da cebola como bioindicador de qualidade ambiental de corpos hídricos; Levantamento de insetos bioindicadores (coleóptera e Hymenoptera) em fragmento de floresta atlântica e plantio de pinhão manso (fluxo contínuo); Projeto de avaliação e educação ambiental (PAE) da estação ecológica de Tamoios (RJ); Projeto de avaliação e educação ambiental (PAE) em área de costão rochosa, na praia do Rosa- Paraty (RJ); Projeto de avaliação e educação ambiental (PAE) em área de manguezal no município de Paraty (RJ); Bioprospecção de microorganismos e utilização de macrófita para potencial na bioremediação de solos e aquíferos contaminados por gasolina; Estudo da capacidade de auto depuração de um curso d’água com aplicação do modelo matemático de qualidade da água de streeter phelps; Bases tecnológicas para introdução da cultura do pinhão manso (*jatropha curvas* L.) para produção de biodiesel na região centro sul fluminense; Investigação da contaminação por mercúrio em pescado e sedimentos do rio paraíba do sul, na região sul fluminense, através de método semiquantitativo; Estudo de Coleópteros em fragmentos de Mata atlântica no Município de Miguel Pereira, RJ.

A despeito de ser a FAMIFE uma outra mantida da Fundação Educacional Severino Sombra, fica claro que já se estabeleceu uma cultura voltada às questões ambientais, fato que se caracteriza como um dos focos da Instituição como um todo. Desta forma, Mantenedora e Mantidas, a despeito de suas particularidades regionais, haverão de implantar e ampliar esta visão onde quer que a FUSVE se faça representada.

13 INCLUSÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DIREITOS HUMANOS

As ações descritas, neste campo da responsabilidade social, são referentes à relação da FAMIFE com a Sociedade, articulando-se com a questão do desenvolvimento econômico e social e da inclusão social. Falar desta articulação é partir do princípio de que é a educação, com o acesso a um diploma, seja da Educação Básica, seja do Ensino Superior, que, diretamente favorece o processo de acesso e garantia de direitos a todos os homens. As leis, unicamente, não conseguem garantir os direitos humanos. São necessárias instituições, processos legais, enfim, uma cultura.



Nesta perspectiva, na Faculdade de Miguel Pereira, falar em Inclusão Social é falar em políticas institucionais que garantam o acesso e a permanência nos níveis de ensino da área de atuação da IES, que consideram a formação permanente, pela via da educação, sendo este o primeiro direito a ser garantido. A educação ganha centralidade quando da discussão dos direitos humanos. A ela é atribuída a garantia do respeito por direitos e liberdades, de tal forma que todos os indivíduos e órgãos da sociedade tenham conhecimento e possam desenvolver esforços nacionais e internacionais, não só para reconhecer, mas para garantir os direitos fundamentais do homem. No preâmbulo da declaração Universal dos Direitos do Homem (1948) é proclamado que, através do ensino e pela educação, pode-se desenvolver o respeito a direitos e liberdades.

O direito à educação de todos os homens inclui-se, hoje, na pauta das reivindicações mais significativas para a humanidade. Mais do que ir à escola, é ter acesso às diferentes linguagens, aos diferentes saberes. A FUSVE/FAMIPE, reconhecendo o seu papel social de promover **inclusão social, realiza-o pela via da educação**. Em uma compreensão de acesso a conhecimentos e certificações, serão desenvolvidas diversas ações, como:

- a) EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS COM BASE NA LEI 12.101/2009 (LEI DA FILANTROPIA): em conjunto com a Presidência da Comissão de Bolsas de Estudos da FUSVE, e de acordo com os novos dispositivos da legislação, lançará edital amparado juridicamente nos termos da mencionada lei, em especial em seu artigo 14, bem como para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FAMIPE. As solicitações serão efetuadas, exclusivamente, pelo aluno interessado, mediante preenchimento do formulário próprio, disponível nas dependências da Instituição, em poder da Comissão de Bolsas, no setor de Recursos Humanos e/ou Financeiro da FUSVE e no site (www.famipe.edu.br).
- b) CONVÊNIOS E PARCERIAS com setor público e privado, para concessão de bolsas que possibilitam o acesso e a aquisição de um diploma de ensino superior. Este fato contribui para a ampliação da escolaridade das regiões de onde são provenientes os alunos, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e cultural.



- c) **ESTÍMULO À FORMAÇÃO CONTINUADA**, com concessão de bolsas a funcionários da IES, em cursos de graduação e pós-graduação, fato que qualificará o corpo de funcionários contribuindo para inclusão social pela posse de qualificação profissional, com certificação.

No campo da **transferência para a sociedade dos conhecimentos produzidos pela IES**, na área do ensino, pesquisa e extensão e que garantem acesso à saúde, à cultura e à educação, também citamos ações que deverão ser desenvolvidas com o **setor público, o setor produtivo e o mercado de trabalho locais**.

Podemos afirmar, a título de exemplo, que convênios estabelecidos com prefeituras e comércio, ao possibilitarem o acesso ao ensino superior de uma parcela da população que não possui condições socioeconômicas para tal, em muito contribuirá para a ampliação da escolaridade, como também interferirá na melhoria da qualidade dos indicadores sócio-econômico-culturais locais e do entorno ao município de Miguel Pereira. Da mesma forma, as ações sociais, através dos projetos de pesquisa e extensão e dos programas de estágios dos diferentes cursos, colocarão a FAMIFE em estreita interação com instituições de naturezas diversas como:

- a) **Com o setor público para desenvolvimento técnico-científico**: captação de recursos em órgãos de fomento, dos quais destacamos a FAPESB, FAPEX, CNPq e CAPES
- b) **No campo da responsabilidade social** (setor público e privado) também identificamos relações da IES:
- A FUSVE/FAMIFE, reconhecendo o seu papel social de promover inclusão social, ações afirmativas e inclusão digital, desenvolverá diversas ações sociais e filantrópicas, na sociedade, dentre as quais podem ser destacadas: Concessão do uso da biblioteca à comunidade externa; Cessão do Auditório da Faculdade para atividades comunitárias de naturezas diversas, como, por exemplo, atividades culturais e religiosas; Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPp) que disponibilizará acompanhamento psicológico a alunos, funcionários e membros da comunidade externa; **Atendimento jurídico gratuito** à comunidade (dentro das atividades acadêmicas e de extensão do curso de Direito);



- c) **Na relação com o mercado de trabalho**, será implantada uma Central de Estágios (CE), da FAMIPE. A dinâmica de intervenção e articulação da CE junto às Unidades Concedentes conveniadas não se pauta somente na formalidade de convênio e no recebimento de relatórios, pois os contatos acontecem de forma dinâmica, bilateral, através de visitas in loco pelos supervisores de estágio, via telefone e on line.



14 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

RECEITAS	2017	2018	2019	2020	2021
Anuidade / Mensalidade (+)		R\$ 1.089.000,00	R\$ 2.542.050,00	R\$ 3.562.650,00	R\$ 4.583.250,00
Bolsas (-)		R\$ -326.700,00	R\$ -762.615,00	R\$ -1.068.795,00	R\$ -1.374.975,00
Diversos (+)					
Financiamentos (+)	R\$ 300.000,00	R\$ 800.000,00			
Inadimplência (-)		R\$ -87.120,00	R\$ -203.364,00	R\$ -285.012,00	R\$ -366.660,00
Serviços (+)					
Taxas (+)		R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 16.000,00
TOTAL RECEITAS	R\$ 300.000,00	R\$ 1.480.180,00	R\$ 1.586.071,00	R\$ 2.221.843,00	R\$ 2.857.615,00

DESPESAS	2017	2018	2019	2020	2021
Acervo Bibliográfico (-)	R\$ -200.000,00	R\$ -300.000,00	R\$ -300.000,00	R\$ -200.000,00	R\$ -300.000,00
Aluguel (-)					
Despesas Administrativas (-)		R\$ -36.000,00	R\$ -40.000,00	R\$ -44.000,00	R\$ -48.000,00
Encargos (-)		R\$ -251.000,00	R\$ -266.448,00	R\$ -305.592,00	R\$ -355.983,20
Equipamentos (-)	R\$ -20.000,00	R\$ -60.000,00	R\$ -60.000,00	R\$ -60.000,00	R\$ -60.000,00
Eventos (-)	R\$ -20.000,00	R\$ -20.000,00	R\$ -30.000,00	R\$ -30.000,00	R\$ -30.000,00
Investimento (compra de imóvel) (-)					
Manutenção (-)		R\$ -24.000,00	R\$ -36.000,00	R\$ -48.000,00	R\$ -56.000,00
Mobiliário (-)	R\$ -60.000,00	R\$ -60.000,00	R\$ -60.000,00	R\$ -60.000,00	R\$ -60.000,00
Pagamento Pessoal Administrativo (-)		R\$ -200.000,00	R\$ -210.000,00	R\$ -220.500,00	R\$ -231.525,00
Pagamento Professores (-)		R\$ -255.000,00	R\$ -282.240,00	R\$ -425.460,00	R\$ -522.291,00
Pesquisa e Extensão (-)		R\$ -60.000,00	R\$ -60.000,00	R\$ -60.000,00	R\$ -60.000,00
Treinamento (-)		R\$ -24.000,00	R\$ -24.000,00	R\$ -24.000,00	R\$ -24.000,00
TOTAL DESPESAS	R\$ -300.000,00	R\$ -1.290.000,00	R\$ -1.368.688,00	R\$ -1.477.552,00	R\$ -1.747.799,20

TOTAL GERAL	R\$ 0,0	R\$ 190.180,00	R\$ 217.383,00	R\$ 744.291,00	R\$ 1.109.815,80
--------------------	----------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

15 COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A FAMIFE manterá estreita relação com os órgãos locais de imprensa por meio do setor de comunicação e marketing da FUSVE, reproduzindo condutas e iniciativas já consolidadas pela Instituição. Além disso, manterá ativo o site e outros meios eletrônicos de comunicação com a comunidade, com rede sociais, e-mails, etc.



15.1 Canais de Comunicação e Sistemas de Informação

O site da FAMIFE (famife.edu.br) será o principal portal público de acesso a todas as informações acadêmicas relacionadas às suas atividades.

15.2 Ouvidoria

A Ouvidoria da FAMIFE é um órgão interno de apoio que representa o mecanismo de interação entre a comunidade acadêmica ou público externo e as instâncias administrativas da IES, visando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão institucional.

Seu funcionamento encontra-se regulamentado na subseção VIII do seu Regimento Geral (pág. 31).